



## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro  
1º-Vice-Presidente: Deputado Ivair Nogueira  
2º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio  
3º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão  
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo  
2º-Secretário: Deputado Neider Moreira  
3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.

## SUMÁRIO

### 1 - ORDENS DO DIA

- 1.1 - Plenário
- 1.2 - Comissões

### 2 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 2.1 - Plenário
- 2.2 - Comissões

### 3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 4 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

### 5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### 6 - ERRATA



## ORDENS DO DIA

### ORDEM DO DIA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 15/7/2014

#### 1ª Parte

##### 1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

##### 2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

##### 1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Votação do Requerimento nº 4.693/2013, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto Estadual de Florestas pedido de informações sobre quantos hectares da reserva do Parque Estadual do Rio Doce foram atingidas por incêndio nos últimos 10 anos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 5.612/2013, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que solicita seja encaminhado à secretária de Educação pedido de informações sobre a redução do atendimento às pessoas com deficiência visual pelo Instituto São Rafael, especificamente sobre o fechamento de uma sala de recursos do referido instituto, conforme relatado pela mãe de um aluno na 15ª Reunião Ordinária dessa comissão. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 5.720/2013, da Comissão Extraordinária das Águas, em que solicita seja encaminhado ao presidente da Copasa-MG pedido de informações sobre os problemas verificados na estação de tratamento de esgoto do Município de Três Marias e o cronograma de retorno completo às atividades. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 6.681/2013, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à secretária de Planejamento pedido de informação sobre as unidades de conservação com regularização fundiária prevista para 2014. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 7.647/2014, da Comissão de Educação, em que solicita seja encaminhado à secretária de Educação pedido de informações sobre a estrutura física da Escola Estadual Doutor Gomes Freire, no Município de Mariana, tendo em vista as denúncias apresentadas pelo Sr. Carlos Brito Pinheiro, pai de aluno e membro do colegiado, por meio do Fale com a Assembleia. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 8.104/2014, da Comissão Extraordinária das Águas, em que solicita seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais pedido de informações sobre o prazo para a construção de

barragens destinadas ao fornecimento de água em Novo Cruzeiro e os entraves à realização dessa obra. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 8.120/2014, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado à secretária de Planejamento pedido de informações sobre o trecho leste do Rodoanel da Região Metropolitana de Belo Horizonte, objeto do Procedimento de Manifestação de Interesse nº 1/2013. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 8.123/2014, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Trabalho pedido de informações sobre a possível suspensão da transferência de recursos às entidades de assistência social que atendem pessoas com transtornos do espectro do autismo, conforme relato apresentado na 5ª Reunião Ordinária dessa comissão. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 8.141/2014, da Comissão Extraordinária das Águas, em que solicita seja encaminhado ao diretor-geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre os principais problemas relacionados com a prestação de serviços de abastecimento público de água e esgoto das concessionárias por ela fiscalizadas, bem como sobre a existência de estudos desenvolvidos por ela voltados para a identificação de regiões e municípios carentes desses serviços. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 8.142/2014, da Comissão Extraordinária das Águas, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Desenvolvimento Regional pedido de informações sobre a existência de estudos acerca das necessidades municipais relacionadas com o abastecimento público e o esgotamento sanitário para o atendimento das necessidades da população mineira, encaminhando-se cópia deles, se houver, à comissão. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 8.143/2014, da Comissão Extraordinária das Águas, em que solicita seja encaminhado ao presidente da Copasa-MG pedido de informações sobre os projetos desenvolvidos por essa instituição relacionados com o abastecimento de água e o esgotamento sanitário para atender às necessidades dos municípios com os quais mantém contratos de concessão, esclarecendo-se os estágios desses projetos e as principais dificuldades para implantá-los. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

#### **2ª Fase**

**(das 16h15min às 18 horas)**

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 47/2013, dos deputados Jayro Lessa, Sargento Rodrigues e outros, que altera o inciso II do § 3º do art. 53 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.710/2011, do deputado Doutor Wilson Batista, que institui, no âmbito dos hospitais da rede pública de saúde do Estado, o Programa de Cirurgia Plástica Reconstructiva da Mama. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Saúde e de Fiscalização Financeira opinaram pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Saúde, que opina pela rejeição do Substitutivo nº 2.

Prosseguimento da discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57/2013, do deputado Anselmo José Domingos e outros, que acrescenta inciso ao art. 64 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.243/2014, do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5.359/2014, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio nº 55/2014, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz -, em 22 de maio de 2014.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.988/2014, do deputado Fred Costa, que institui o Dia Estadual de Conscientização sobre a Epilepsia no Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 2, que apresenta.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.000/2014, do deputado Luiz Henrique, que institui o Dia da Sukyo Mahikari, a ser comemorado anualmente no dia 27 de fevereiro. A Comissão de Justiça opina pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 65/2011, do deputado Fred Costa, que dispõe sobre a utilização de uniforme fora das dependências hospitalares e áreas correlatas em todo o Estado. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 378/2011, do deputado Célio Moreira, que acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei nº 15.435, de 11 de janeiro de 2005. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 438/2011, do deputado Célio Moreira, que dispõe sobre a afixação de placas em cartórios sobre a isenção das taxas de emolumentos cartorários, dispostos nas Leis nºs 12.461, de 1997, e 13.643, de 2000, e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.055/2011, do deputado Dinis Pinheiro, que classifica a visão monocular como deficiência visual. A Comissão da Pessoa com Deficiência opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.635/2011, do deputado Anselmo José Domingos, que dispõe sobre a criação do programa estadual para identificação e tratamento da dislexia na rede oficial de educação. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.



Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.037/2012, do deputado Antônio Carlos Arantes, que inclui o acometido da Síndrome de Von Recklinghausen (neurofibromatose) no grupo de pessoas com deficiência. A Comissão da Pessoa com Deficiência opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.990/2013, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que prorroga o prazo estabelecido pelo parágrafo único do art. 7º da Lei nº 17.110, de 1º de novembro de 2007, e dá outras providências. A Comissão de Minas e Energia opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.401/2013, do deputado Zé Maia, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Coromandel o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.936/2014, do governador do Estado, que autoriza a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais a doar à União o imóvel que especifica e a transferir as atividades administrativas, operacionais, didáticas e de pesquisa do Instituto Técnico de Agropecuária e Cooperativismo de Pitangui a órgão ou entidade da administração pública federal. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.972/2014, do deputado Lafayette de Andrada, que autoriza o DER-MG a transferir ao Município de Guiricema os direitos de posse sobre o trecho de rodovia que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.006/2014, do deputado Durval Ângelo, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Reduto o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.110/2014, do deputado Célio Moreira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Corinto o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 427/2011, do deputado Sargento Rodrigues, que dispõe sobre a fiscalização da venda de ingressos de eventos artísticos, culturais e desportivos por cambista no âmbito do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Defesa do Consumidor.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 873/2011, do deputado Inácio Franco, que dispõe sobre a integração de considerações ambientais nas licitações e nos contratos públicos do Estado a serem observadas pelos órgãos da administração direta, autarquias, inclusive as de regime especial, fundações públicas, fundos especiais não personificados, pelo seu gestor, sociedades de economia mista, empresas públicas e demais entidades de direito privado, controladas direta ou indiretamente pelo Estado, prestadoras de serviço público, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Meio Ambiente, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.891/2011, do deputado André Quintão, que dispõe sobre a utilização e a proteção ambiental das Serras da Moeda e da Calçada e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.955/2012, do deputado Antônio Carlos Arantes, que dispõe sobre a outorga coletiva do direito de uso de recursos hídricos e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Minas e Energia opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Minas e Energia, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Minas e Energia, com a Emenda nº 1, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.033/2013, do deputado Cabo Júlio, que transforma a Orquestra Sinfônica da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais em patrimônio cultural dos mineiros. A Comissão de Justiça perdeu o prazo para emitir parecer. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.272/2014, do governador do Estado, que altera a Lei nº 15.910, de 21 de dezembro de 2005, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

## **ORDEM DO DIA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 15/7/2014**

### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 5.175/2014, do deputado Rômulo Veneroso.

Requerimentos nºs 8.251/2014, da deputada Liza Prado; 8.313/2014, do deputado Elismar Prado; 8.314 a 8.318, 8.329 a 8.335, 8.339 a 8.341, 8.343 a 8.346, 8.348 a 8.367, 8.417 a 8.420, 8.425 a 8.429, 8.438 a 8.440, 8.450, 8.452 a 8.455, 8.457 e 8.464 a



8.467/2014, do deputado Cabo Júlio; 8.337/2014, do deputado Anselmo José Domingos; 8.342, 8.347, 8.434 a 8.437, 8.441 a 8.443, 8.456, 8.460, 8.461, 8.473 e 8.474/2014, do deputado Sargento Rodrigues.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

### **ORDEM DO DIA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 15/7/2014**

#### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

#### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 3.435/2012, do deputado Adalclever Lopes; 5.303/2014, do deputado Gustavo Perrella; 5.318/2014, do deputado Gustavo Valadares; e 5.323 e 5.325/2014, do governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.381/2011, do deputado Carlos Mosconi; 5.114/2014, do deputado Marques Abreu; 5.296/2014, do deputado Fabiano Tolentino; 5.297/2014, do deputado Wander Borges; e 5.301/2014, do deputado Célio Moreira.

Discussão e votação de proposições da comissão.

### **ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 15/7/2014**

#### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

#### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.891/2011, do deputado André Quintão.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 4.622/2013, do deputado Fabiano Tolentino; 5.231/2014, do deputado Dilzon Melo; e 5.258/2014, do deputado Tenente Lúcio.

Audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 4.743/2013, que dispõe sobre a alteração dos limites da área do Parque Estadual Alto Cariri.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

### **ORDEM DO DIA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 11 HORAS DO DIA 15/7/2014**

#### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

#### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 5.160/2014, do deputado Gustavo Valadares.

No 1º turno: Projeto de Lei nº 4.993/2014, do deputado Gustavo Valadares.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 4.109/2013, do deputado Fabiano Tolentino; 4.865/2014, do deputado Duílio de Castro; 4.878/2014, do deputado Tiago Ulisses; e 5.167/2014, do deputado Sávio Souza Cruz.

Requerimentos nºs 8.458/2014, do deputado Duarte Bechir; e 8.463/2014, do deputado Celinho do Sinttrocel.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

### **ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 15/7/2014**

#### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

#### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 873/2011, do deputado Inácio Franco.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 8.462/2014, do deputado Bonifácio Mourão; e 8.468/2014, do deputado Rogério Correia.

Discussão e votação de pareceres de redação final.



Discussão e votação de proposições da comissão.

### **ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 15/7/2014**

#### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

#### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 5.136/2014, do deputado Tadeu Martins Leite; 5.155/2014, do deputado Gustavo Valadares; 5.246/2014, do deputado Marques Abreu; 5.253/2014, do deputado Tenente Lúcio.

Requerimento nº 8.153/2014, da deputada Liza Prado.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

### **ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 15/7/2014**

#### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

#### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

### **ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16H30MIN DO DIA 15/7/2014**

#### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

#### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.



## **EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reuniões Extraordinárias da Assembleia Legislativa**

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembleia para as 9 horas e as 20 horas do dia 15 de julho de 2014, destinadas, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, 1ª Fase, à apreciação de pareceres, requerimentos e dos Requerimentos nºs 4.693/2013, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto Estadual de Florestas pedido de informações sobre quantos hectares da reserva do Parque Estadual do Rio Doce foram atingidas por incêndio nos últimos 10 anos; 5.612/2013, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que solicita seja encaminhado à secretária de Educação pedido de informações sobre a redução do atendimento às pessoas com deficiência visual pelo Instituto São Rafael, especificamente sobre o fechamento de uma sala de recursos do referido instituto, conforme relatado pela mãe de um aluno na 15ª Reunião Ordinária dessa comissão; 5.720/2013, da Comissão Extraordinária das Águas, em que solicita seja encaminhado ao presidente da Copasa-MG pedido de informações sobre os problemas verificados na estação de tratamento de esgoto do Município de Três Marias e o cronograma de retorno completo às atividades; 6.681/2013, da Comissão de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado à secretária de Planejamento pedido de informação sobre as unidades de conservação com regularização fundiária prevista para 2014; 7.647/2014, da Comissão de Educação, em que solicita seja encaminhado à secretária de Educação pedido de informações sobre a estrutura física da Escola Estadual Doutor Gomes Freire, no Município de Mariana, tendo em vista as denúncias apresentadas pelo Sr. Carlos Brito Pinheiro, pai de aluno e membro do colegiado, por meio do Fale com a Assembleia; 8.104/2014, da Comissão Extraordinária das Águas, em que solicita seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais pedido de informações sobre o prazo para a construção de barragens destinadas ao fornecimento de água em Novo Cruzeiro e os entraves à realização dessa obra; 8.120/2014, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado à secretária de Planejamento pedido de informações sobre o trecho leste do Rodoanel da Região Metropolitana de Belo Horizonte, objeto do Procedimento de Manifestação de Interesse nº 1/2013; 8.123/2014, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Trabalho pedido de informações sobre a possível suspensão da transferência de recursos às entidades de assistência social que atendem pessoas com transtornos do espectro do autismo, conforme relato apresentado na 5ª Reunião Ordinária dessa comissão; 8.141/2014, da Comissão Extraordinária das Águas, em que solicita seja encaminhado ao



diretor-geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre os principais problemas relacionados com a prestação de serviços de abastecimento público de água e esgoto das concessionárias por ela fiscalizadas, bem como sobre a existência de estudos desenvolvidos por ela voltados para a identificação de regiões e municípios carentes desses serviços; 8.142/2014, da Comissão Extraordinária das Águas, em que solicita seja encaminhado ao secretário de Desenvolvimento Regional pedido de informações sobre a existência de estudos acerca das necessidades municipais relacionadas com o abastecimento público e o esgotamento sanitário para o atendimento das necessidades da população mineira, encaminhando-se cópia deles, se houver, à comissão; e 8.143/2014, da Comissão Extraordinária das Águas, em que solicita seja encaminhado ao presidente da Copasa-MG pedido de informações sobre os projetos desenvolvidos por essa instituição relacionados com o abastecimento de água e o esgotamento sanitário para atender às necessidades dos municípios com os quais mantém contratos de concessão, esclarecendo os estágios desses projetos e as principais dificuldades para implantá-los; e na 2ª Fase, à apreciação das Propostas de Emenda à Constituição n°s 47/2013, dos deputados Jayro Lessa, Sargento Rodrigues e outros, que altera o inciso II do § 3º do art. 53 da Constituição do Estado; e 57/2013, do deputado Anselmo José Domingos e outros, que acrescenta inciso ao art. 64 da Constituição do Estado; do Projeto de Resolução n° 5.359/2014, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Convênio n° 55/2014, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz -, em 22 de maio de 2014; e dos Projetos de Lei n°s 65/2011, do deputado Fred Costa, que dispõe sobre a utilização de uniforme fora das dependências hospitalares e áreas correlatas em todo o Estado; 378/2011, do deputado Célio Moreira, que acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei n° 15.435, de 11 de janeiro de 2005; 427/2011, do deputado Sargento Rodrigues, que dispõe sobre a fiscalização da venda de ingressos de eventos artísticos, culturais e desportivos por cambista no âmbito do Estado; 438/2011, do deputado Célio Moreira, que dispõe sobre a afixação de placas em cartórios sobre a isenção das taxas de emolumentos cartorários, dispostos nas Leis n°s 12.461, de 1997, e 13.643, de 2000 e dá outras providências; 873/2011, do deputado Inácio Franco, que dispõe sobre a integração de considerações ambientais nas licitações e nos contratos públicos do Estado a serem observadas pelos órgãos da administração direta, autarquias, inclusive as de regime especial, fundações públicas, fundos especiais não personificados, pelo seu gestor, sociedades de economia mista, empresas públicas e demais entidades de direito privado, controladas direta ou indiretamente pelo Estado, prestadoras de serviço público, e dá outras providências; 1.055/2011, do deputado Dinis Pinheiro, que classifica a visão monocular como deficiência visual; 1.635/2011, do deputado Anselmo José Domingos, que dispõe sobre a criação do programa estadual para identificação e tratamento da dislexia na rede oficial de educação; 1.891/2011, do deputado André Quintão, que dispõe sobre a utilização e proteção ambiental das Serras da Moeda e da Calçada e dá outras providências; 2.710/2011, do deputado Doutor Wilson Batista, que institui, no âmbito dos hospitais da rede pública de saúde do Estado, o Programa de Cirurgia Plástica Reconstructiva da Mama; 2.955/2012, do deputado Antônio Carlos Arantes, que dispõe sobre a outorga coletiva do direito de uso de recursos hídricos e dá outras providências; 3.037/2012, do deputado Antônio Carlos Arantes, que inclui o acometido da Síndrome de Von Recklinghausen (neurofibromatose) no grupo de pessoas com deficiência; 3.990/2013, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que prorroga o prazo estabelecido pelo parágrafo único do art. 7º da Lei n° 17.110, de 1º de novembro de 2007; 4.033/2013, do deputado Cabo Júlio, que transforma a Orquestra Sinfônica da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais em patrimônio cultural dos mineiros; 4.401/2013, do deputado Zê Maia, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Coromandel o imóvel que especifica; 4.936/2014, do governador do Estado, que autoriza a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais a doar à União o imóvel que especifica e a transferir as atividades administrativas, operacionais, didáticas e de pesquisa do Instituto Técnico de Agropecuária e Cooperativismo de Pitangui a órgão ou entidade da administração pública federal; 4.972/2014, do deputado Lafayette de Andrada, que autoriza o DER-MG a transferir ao Município de Guiricema os direitos de posse sobre o trecho de rodovia que especifica; 4.988/2014, do deputado Fred Costa, que institui o Dia Estadual de Conscientização sobre a Epilepsia no Estado de Minas Gerais; 5.000/2014, do deputado Luiz Henrique, que institui o Dia da Sukyo Mahikari, a ser comemorado anualmente no dia 27 de fevereiro; 5.006/2014, do deputado Durval Ângelo, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Reduto o imóvel que especifica; 5.110/2014, do deputado Célio Moreira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Corinto o imóvel que especifica; 5.243/2014, do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado; e 5.272/2014, do governador do Estado, que altera a Lei n° 15.910, de 21 de dezembro de 2005, e dá outras providências; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 14 de julho de 2014.

Dinis Pinheiro, presidente.

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **Reuniões Extraordinárias da Comissão de Cultura**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Luzia Ferreira e os deputados Carlos Mosconi, Luiz Henrique e Tiago Ulisses, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 15/7/2014, às 9h30min e às 15horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei n° 4.033/2013, do deputado Cabo Júlio, de discutir e votar pareceres de redação final e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 14 de julho de 2014.

Elismar Prado, presidente.

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **Reuniões Extraordinárias da Comissão de Redação**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Luiz Humberto Carneiro, Antonio Lerin, Deiró Marra e Gilberto Abramo, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 15/7/2014, às 9h30min, às 14h15min e às 20h30min; e em



16/7/2014, às 9h30min e às 20h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar pareceres de redação final e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 14 de julho de 2014.

Doutor Wilson Batista, presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reuniões Extraordinárias da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Nos termos regimentais, convoco os deputados Fabiano Tolentino, Inácio Franco, Paulo Guedes e Romel Anízio, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 15/7/2014, às 10h30min, às 15h30min e às 20h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o parecer sobre emendas ao Projeto de Lei nº 2.955/2012, do deputado Antônio Carlos Arantes, de discutir e votar pareceres de redação final e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 14 de julho de 2014.

Antônio Carlos Arantes, presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Conjunta das Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Membros das Comissões Permanentes - § 1º do Art. 204 do Regimento Interno

Nos termos regimentais, convoco os deputados Jayro Lessa, Adalclever Lopes, João Vítor Xavier, Lafayette de Andrada, Romel Anízio e Ulysses Gomes, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; as deputadas Liza Prado, Luzia Ferreira, Maria Tereza Lara e Rosângela Reis e os deputados Adalclever Lopes, Almir Paraca, André Quintão, Antônio Carlos Arantes, Bosco, Carlos Mosconi, Carlos Pimenta, Celinho do Sinttrocel, Célio Moreira, Dalmo Ribeiro Silva, Doutor Wilson Batista, Duarte Bechir, Durval Ângelo, Elismar Prado, Fabiano Tolentino, Fred Costa, Gustavo Corrêa, Gustavo Perrella, Hely Tarquínio, João Leite, Marques Abreu, Paulo Lamac, Pompílio Canavez, Sávio Souza Cruz, Sebastião Costa, Tadeu Martins Leite, Tenente Lúcio e Tiago Ulisses, membros da Comissão de Membros das Comissões Permanentes - § 1º do Art. 204 do Regimento Interno, para a reunião a ser realizada em 15/7/2014, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para Turno Único dos Projetos de Lei nºs 5.218 e 5.273/2014, do governador do Estado, e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 14 de julho de 2014.

Zé Maia, presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reuniões Extraordinárias da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

Nos termos regimentais, convoco a deputada Liza Prado e os deputados Fred Costa, Cabo Júlio e Duílio de Castro, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 15/7/2014, às 14h15min e às 20h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o parecer para o 2º turno do Projeto de Lei nº 427/2011, do deputado Sargento Rodrigues, de discutir e votar pareceres de redação final e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 14 de julho de 2014.

Rômulo Veneroso, presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os deputados Jayro Lessa, Adalclever Lopes, João Vítor Xavier, Lafayette de Andrada, Romel Anízio e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 15/7/2014, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 5.272/2014, do governador do Estado, e para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 3.705/2013, do deputado Cabo Júlio, de discutir e votar pareceres de redação final e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 14 de julho de 2014.

Zé Maia, presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reuniões Extraordinárias da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Nos termos regimentais, convoco os deputados Duarte Bechir, Gustavo Corrêa, Rômulo Veneroso e Sávio Souza Cruz, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 15/7/2014, às 14h30min e às 20 horas, e em 16/7/2014, às 10 horas, 14h15min e 20 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.891/2011, do deputado André Quintão; de discutir e votar, em turno único, os Projetos de Lei nºs 4.622/2013, do deputado Fabiano Tolentino, 5.231/2014, do deputado Dilzon Melo, 5.258/2014, e do deputado Tenente Lúcio; de discutir e votar pareceres de redação final; e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 14 de julho de 2014.

Célio Moreira, presidente.



## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

## EMENDA Nº 2

Acrescentem-se ao Substitutivo nº 1 os seguintes Capítulo III e Anexo V:

**"CAPÍTULO III****DA AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SUL REGIÃO METROPOLITANA****DE BELO HORIZONTE -APA SUL RMBH**

Art. ... - O art. 1º da Lei nº 13.960, de 26 de julho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Sob a denominação de Área de Proteção Ambiental Sul Região Metropolitana de Belo Horizonte - APA Sul RMBH -, fica declarada área de proteção ambiental a região situada nos Municípios de Barão de Cocais, Belo Horizonte, Belo Vale, Brumadinho, Caeté, Catas Altas, Congonhas, Ibitirite, Itabirito, Mário Campos, Moeda, Nova Lima, Ouro Preto, Raposos, Rio Acima, Santa Bárbara e Sarzedo, com a delimitação geográfica constante no Anexo desta lei."

Art. ... - O Anexo da Lei nº 13.960, de 26 de julho de 2001, passa a vigorar na forma do Anexo V desta lei."

Sala das Reuniões, 14 de julho de 2014.

André Quintão - Rogério Correia.

## ANEXO V

(a que se refere o art.... da Lei nº ..., de ... de ... de ...)

## "ANEXO

(a que se refere o art. 11 da Lei nº 13.960, de 26 de julho de 2001)

Memorial descritivo da APA Sul RMBH

O memorial descritivo da APA Sul RMBH foi elaborado com base nas cartas do IBGE, escala 1:50.000 - Folhas: SE-23-Z-C-VI-3 Belo Horizonte; SF-23-X-A-III-1 Rio Acima; SF-23-X-A-III-2 Acuruí; SE-23-Z-C-VI-4 Caeté; SF-23-X-A-I-1 Catas Altas; SF-23-X-A-VI-1-MI-2609-1 Conselheiro Lafaiete; SF-23-X-A-III-3-MI-2573-3 Itabirito; SF-23-X-A-II-2 Brumadinho; SF-23-X-A-III-4-MI-2573-4 Ouro Preto e escala 1:100.000 - Folha SE-23-Z-D-IV Itabira e tem a seguinte descrição: "inicia-se no encontro da antiga estrada BH-Nova Lima e o aqueduto da Copasa-MG (ponto 1); daí, segue por esta estrada em direção à cidade de Nova Lima até seu encontro com a divisa municipal de Belo Horizonte e Sabará (ponto 2); segue por esta divisa intermunicipal até a nascente do Córrego Triângulo e daí, a jusante desse córrego, até sua confluência com o Córrego Cubango ou André Gomes (ponto 3); segue a montante deste córrego até seu cruzamento com a curva de nível de cota altimétrica 1.100m (mil e cem metros) (ponto 4); segue por esta curva de nível até seu encontro com o segundo afluente da margem esquerda do Córrego do Jambreiro, de montante para jusante (ponto 5); segue a jusante desse canal até seu encontro com o Córrego do Jambreiro (ponto 6); segue a jusante desse córrego até sua confluência com o Córrego Carioca (ponto 7); segue a montante deste córrego até sua confluência com o Córrego Carrapato (ponto 8); segue em direção à nascente deste córrego até a MG-030 (ponto 9); segue por esta rodovia, no rumo E, até seu cruzamento com o Córrego Estrangulado (ponto 10); segue a jusante deste córrego até sua confluência com o Ribeirão da Mutuca (ponto 11); segue a jusante deste ribeirão até sua confluência com o Ribeirão dos Cristais - Folha SF-23-X-A-111-1 Rio Acima (ponto 12); segue a jusante deste ribeirão até sua confluência com o primeiro afluente da margem direita, de montante para jusante, após o Córrego dos Pires (ponto 13); segue a montante deste córrego até o divisor de águas entre o Ribeirão dos Cristais e o Córrego Bela Fama (ponto 14); segue por esse divisor, em direção N, inflitando para E e SSE, até o Rio das Velhas (ponto 15); segue a jusante deste rio até sua confluência com o Ribeirão da Prata - Folha SE-23-Z-C-VI-3 Belo Horizonte (ponto 16); segue a montante deste ribeirão até sua confluência com o Córrego da Cachoeira - Folha SE-23-Z-C-IV-4 Caeté (ponto 17); segue a montante deste córrego até sua nascente na Serra do Espinhaço (ponto 18); segue por esse divisor, em direção NE, até a nascente do Córrego Vieira (ponto 19); segue a jusante deste córrego até sua confluência com o Rio São João (ponto 20); segue a montante deste rio até sua confluência com o Córrego Lagoa do Fundão - Folha SF-23-X-A-III-2 Acuruí (ponto 21); segue a montante deste córrego até sua nascente (ponto 22); segue no rumo SE, ultrapassando o divisor de águas, até a nascente do Córrego Botafogo (ponto 23); segue a jusante deste córrego até sua confluência com o Rio Conceição (ponto 24); segue a jusante do Rio Conceição até sua confluência com o Ribeirão Caraça - Folha SE-23-Z-D-IV Itabira (ponto 25); segue a montante deste ribeirão até sua confluência com o Córrego Brumadinho - Folha SF-23-X-B-I-1 Catas Altas (ponto 26); segue a montante deste córrego até sua confluência com o Córrego Quebra-Ossos (ponto 27); segue a montante deste córrego até seu cruzamento com a curva de nível de cota altimétrica 1.000m (mil metros) (ponto 28); segue por essa curva de nível, em direção preferencial S-SE, até o cruzamento com o Ribeirão Maquine (ponto 29); segue a montante deste ribeirão até sua nascente, e, daí, até o divisor de águas entre os Córregos Quebra-Ossos e Paracatu (ponto 30); segue por esse divisor, em direção S, até o limite dos Municípios de Santa Bárbara e Mariana (ponto 31); segue em direção preferencial SW, acompanhando os limites entre os Municípios de Santa Bárbara-Mariana, Santa Bárbara-Ouro Preto e Santa Bárbara-Itabirito, até o ponto cotado 1.627m (mil seiscentos e vinte e sete metros), na Serra do Espinhaço - Folha SF-23-X-A-III-2 Acuruí (ponto 32); segue em direção SW, pelo





divisor de águas dos Córregos do Lobo e Curral de Pedras, até seu encontro com o Rio das Velhas (ponto 33); segue a jusante do Rio das Velhas até a represa do Rio de Pedras (ponto 34); daí, segue a margem sul dessa represa, em direção W, até o encontro com o Córrego Farinha Seca (ponto 35); segue a montante deste córrego até sua confluência com o Córrego das Palmeiras (ponto 36); segue a montante deste córrego, passando pela Folha SF- 23-X-A-III-2-MI- 2573-4 Ouro Preto, até sua nascente - Folha SF-23- X-A-III-1-MI-2573-3 Rio Acima (ponto 37); segue pelo divisor de águas dos Córregos Chancudo e Água Suja, passando pelos pontos cotados 1.053m (mil e cinquenta e três metros), 1.082m (mil e oitenta e dois metros) e 1.083m (mil e oitenta e três metros), até a coordenada 7.764.000 N (ponto 38); segue por esta coordenada, em direção W, até o cruzamento com o Rio Itabirito (ponto 39); segue a montante desse rio até sua confluência com o Córrego da Onça (ponto 40); segue a montante deste córrego até sua confluência com o Córrego Sumidouro (ponto 41); segue a montante deste córrego até seu encontro com o terceiro canal de drenagem da margem direita, de montante para jusante (ponto 42); segue a montante deste canal de drenagem até sua nascente (ponto 43); daí, passa pelo divisor de águas dos Córregos Sumidouro e Carioca até a nascente do sétimo afluente da margem esquerda do Córrego Carioca, de montante para jusante (ponto 44); segue a jusante desse afluente até seu encontro com o Córrego Carioca - Folha SF-23-X-A-III-3-MI-2573-3 Itabirito (ponto 45); segue a montante deste córrego até sua nascente na Serra das Serrinhas (ponto 46); segue em direção S-SE até o ponto cotado 1.239m, ao sul do Córrego Mato da Fábrica (ponto 46-1); inflete para S-SW até o ponto cotado 1.199m, no divisor de águas do Córrego do Braço e Córrego Quebra-Pau (ponto 46-2); inflete para SE até o ponto de cota 1.130m, no interflúvio do Córrego Filipe e do Ribeirão Carioca (ponto 46-3); daí, segue na direção E até o ponto de cota 1.079m (ponto 46-4); segue na direção SE até o ponto de cota 1.251 m, na cabeceira do Córrego do Sapateiro (ponto 46-5); segue na direção E até encontrar o Ribeirão Sardinha (ponto 46-6); daí, para montante, segue o curso do Ribeirão Sardinha até a confluência com o Córrego Lagoa dos Porcos e, ainda para montante pelo curso deste último, até a confluência com o Moinho Velho (ponto 46-7); daí, torna a direção S, ultrapassa o Ribeirão Burnier, até o ponto de cota 1.270m (ponto 46-8); inflete para S-SW até o ponto de cota 1.057m, nas proximidades da Capela de São Sebastião (ponto 46-9); daí, segue para W, cruza a BR-040 e prossegue até o ponto de cota 1.022m (ponto 46-10); inflete para W-SW até o ponto de cota 1.018m, no divisor de águas dos Córregos Santo Antônio e Pilar (ponto 46-11); deste ponto, segue por SW até o ponto de cota 957m, nas proximidades da sede da antiga Fazenda Paraopeba (ponto 46-12); ainda na direção SW, segue até ponto na margem direita do Rio Paraopeba, na Usina da Companhia Paulista de Ferro Liga (ponto 46-13); daí segue para jusante pelo Rio Paraopeba até a Usina Hidrelétrica do Salto (ponto 46-14); desse ponto, na direção NE, até o ponto de cota 1.135m, no divisor de águas do Córrego do Grilo com o Ribeirão da Barra (ponto 46-15); daí para NW até o ponto de cota 1.117m (mil cento e dezessete metros), no divisor de águas do Ribeirão da Barra com o Córrego da Barrinha (ponto 46-16); daí segue para N até o ponto de cota 1.139m (mil cento e trinta e nove metros), na margem direita do Córrego Pessegueiro (ponto 46-17); daí, segue na direção NW, até o ponto de cota 1.179m (mil cento e setenta e nove metros) próximo da cabeceira do Córrego Grota do Gentil (ponto 46-18); daí, segue para NW, ultrapassando o Ribeirão São Caetano e pela sua margem direita atingindo o ponto de cota 1.051m (mil e cinquenta e um metros) (ponto 46-19); inflete para NE, ultrapassa o Córrego da Samambaia até um ponto na cabeceira do Córrego Campinho (ponto 46-20); segue a jusante deste córrego até sua confluência com o Córrego Três Barras - folha SF- 23-X-A-II-2 Brumadinho (ponto 50); segue a jusante deste córrego até seu sétimo afluente da margem direita a partir deste ponto, de montante para jusante (ponto 51); segue a montante deste afluente até sua nascente e, daí, até o divisor de águas dos Córregos da Estiva e Três Barras (ponto 52); segue por este divisor, em direção W, até a nascente do segundo afluente da margem esquerda do Ribeirão Aranha, de montante para jusante (ponto 53); segue a jusante deste afluente até o Ribeirão Aranha (ponto 54); segue, em direção N, até a curva de nível de cota altimétrica 900m (novecentos metros) (ponto 55); segue por esta curva, em direção NE, infletindo para NW, até a nascente do décimo afluente da margem esquerda do Ribeirão Piedade, de montante para jusante (ponto 56); segue a jusante deste afluente até sua confluência com o Ribeirão Piedade (ponto 57); segue a montante deste ribeirão até sua confluência com o Córrego Pau Branco (ponto 58); segue a montante deste córrego até seu encontro com a curva de nível de cota altimétrica 1.100m (mil e cem metros) - folha SF-23-X-A-III-1 Rio Acima (ponto 59); segue por esta curva de nível até a nascente do oitavo afluente da margem esquerda do Córrego Fundo, de montante para jusante - folha SF-23-X-A-M-2 Brumadinho (ponto 60); segue a jusante deste afluente até sua confluência com o Córrego Fundo (ponto 61); segue a jusante deste córrego até sua confluência com o Córrego da Areia (ponto 62); segue a jusante deste córrego até sua confluência com o Ribeirão Casa Branca (ponto 63); segue a montante deste ribeirão até seu encontro com o Córrego da Índia (ponto 64); segue a montante deste córrego até seu encontro com a curva de nível de cota altimétrica 900m (novecentos metros) (ponto 65); segue por esta curva de nível, em direção preferencial W e posteriormente N e E, contornando a Serra Três Irmãos, até o encontro com o Córrego Camargo (ponto 66); segue a montante deste córrego até atingir a curva de nível de cota altimétrica 980m (novecentos e oitenta metros) (ponto 67); segue por esta curva de nível até atingir a nascente do terceiro afluente da margem esquerda do Córrego Taboão, de montante para jusante (ponto 68); segue a jusante deste afluente até atingir a curva de nível de cota altimétrica 920m (novecentos e vinte metros) (ponto 69); segue por esta curva de nível até atingir o quinto afluente da margem direita do Córrego Taboão (ponto 70); segue a montante deste afluente até atingir a curva de nível de cota altimétrica 1.000m (mil metros) (ponto 71); segue por esta curva de nível, em direção preferencial NE, até o cruzamento com o Córrego Barreirinho (ponto 72); segue a montante deste córrego até o cruzamento com a curva de nível de cota altimétrica 1.040m (mil e quarenta metros) (ponto 73); segue por esta curva de nível em direção preferencial NE, até atingir o divisor de águas da bacia de captação do Córrego Barreiro, situada no ponto de coordenadas 20°00' Lat S e 44°00' Long W (ponto 74); segue por este divisor de águas, em direção preferencial N, até a curva de nível de cota altimétrica 980m (novecentos e oitenta metros) - folha SE-23-2C-V-4 Contagem (ponto 75); segue por esta curva, em direção E, até seu encontro com o quinto afluente da margem esquerda do Córrego Barreiro, de jusante para montante (ponto 76); segue a montante deste afluente até o encontro com a curva de nível de cota altimétrica 1.040m (mil e quarenta metros) - folha SE-X-A-111-1 Rio Acima (ponto 77); segue por esta curva, em direção preferencial NE, até o encontro com o terceiro afluente da margem esquerda do Córrego Cercadinho, de montante para jusante (ponto 78); segue por este afluente, a jusante, até sua confluência com o Córrego Cercadinho (ponto 79); segue em direção SSE até o ponto cotado 1.165m (mil cento e sessenta e cinco metros), no divisor de águas dos Córregos Cercadinho e Leitão (ponto 80); segue em direção E até encontrar



as coordenadas 610.000m E e 6.791.000m N (ponto 81); segue por esta coordenada, em direção S, até o divisor de águas entre o Ribeirão da Mutuca e o Córrego Cercadinho (ponto 82); segue por este divisor, em direção NE, até a curva de nível de cota altimétrica 1.160m (mil cento e sessenta metros) (ponto 83); segue por esta curva, em direção NE, até a nascente do Córrego do Acaba Mundo (ponto 84); segue a jusante deste córrego até seu encontro com a curva de nível de cota altimétrica 1.100m (mil e cem metros) (ponto 85); segue por esta curva de nível até seu encontro com o primeiro afluyente da margem esquerda do Córrego da Mangabeira, de montante para jusante (ponto 86); segue a montante deste afluyente até sua nascente e, daí, até seu encontro com a curva de nível de cota altimétrica 1.200m (mil e duzentos metros) (ponto 87); segue por esta curva de nível até o divisor de águas dos Córregos da Mangabeira e da Serra (ponto 88); segue por este divisor, em direção NE, até a curva de nível de cota altimétrica 1.000m (mil metros) (ponto 89); segue em direção ENE até o divisor de águas dos Córregos São Lucas e da Serra (ponto 90); segue por este divisor, em direção ENE, até o ponto mais próximo da nascente do Córrego São Lucas e, daí, até esta nascente (ponto 91); segue a jusante deste córrego até o aqueduto da Copasa-MG (ponto 92); segue por este aqueduto até o ponto inicial desta descrição."

#### EMENDA Nº 3

Substitua-se, no Anexo II do Substitutivo nº 1, o trecho:

"(...) deste, segue com azimute de 89°51'20.28" e distância de 396.8770m, até o vértice 605380.109294, de coordenadas N 505.0000m, E 7767821.6566m, deste, segue com azimute de 89°52'39.56" e distância de 468.3145m, até o vértice 606578.674192, de coordenadas N 506.0000m, E 7768289.9700m, (...)",

pelo seguinte:

"(...) deste, segue com azimute de 89°51'20.28" e distância de 396.8770m, até o vértice 605112.29, de coordenadas N 505.0000m, E 7768438.44m, deste, segue com azimute de 89°52'39.56" e distância de 468.3145m, até o vértice 606308.90, de coordenadas N 506.0000m, E 7768395.81m, (...)."

Sala das Reuniões, 14 de julho de 2014.

André Quintão - Rogério Correia.

#### EMENDA Nº 4

Acrescente-se ao Substitutivo nº 1 o seguinte art. 12, renumerando-se os demais:

"Art. 12 - É vedada, no entorno do Monumento Natural Mãe-D'Água, a realização de atividades que possam comprometer os atributos naturais que justificaram a criação da unidade de conservação, em especial o nível do lençol freático que abastece a nascente que dá nome à unidade."

Sala das Reuniões, 14 de julho de 2014.

André Quintão - Rogério Correia.

#### EMENDA Nº 5

Dê-se ao Anexo I do Substitutivo nº 1 a seguinte redação:

#### "ANEXO I

##### (a que se referem os arts. 1º e 2º da Lei nº, de de de)

Limites, medidas e confrontações da Serra da Calçada:

O Monumento Natural Estadual da Serra da Calçada se delimita pela linha poligonal traçada em sentido horário. A poligonal se inicia em P01, coordenadas UTM de 602.525 E e 7.779.599 N, limite atual do Parque Estadual da Serra do Rola Moça - PESRM. Desse, segue até conformar o P02, coordenadas UTM de 604.752E e 7.779.362N, encontro do limite do PESRM com o Condomínio Retiro das Pedras. Desse, segue na direção SE, no limite do condomínio até conformar o P03, coordenadas UTM de 605.756E e 7.777.920N, limite sul do Condomínio Retiro das Pedras. Desse, segue na direção NE até o ponto de limite leste do condomínio conformado o P04, coordenadas UTM de 606.056E e 7.778.318, limite leste do Condomínio Retiro das Pedras. Desse, segue até o limite sul do condomínio Serra dos Manacás conformado o P05, coordenadas UTM de 606.079E e 7.778.391 N, limite sul do condomínio Serra dos Manacás. Desse, segue em direção NE até o limite deste condomínio conformando o P06, coordenadas UTM de 606.487.680N, limite leste do condomínio Serra dos Manacás. Desse, segue no sentido NE (Azimute 53°) até conformar o P07, coordenadas UTM de 606.774E e 7.778.924N, situado a 50 metros da Rodovia BR-040. Desse, segue paralelamente à Rodovia BR-040, mantendo a distância de 50 metros da referida rodovia no sentido sul até conformar o P08, coordenadas UTM de 608.602E e 7.772.286N, localizado a 50 metros da Rodovia BR-040. Desse, segue para o oeste (Azimute 270°) até conformar o P09, UTM de 608.302E e 7.772.279N. Desse, segue no sentido NNO (Azimute 332°) até conformar o P10, UTM de 607.905E e 7.772.990N. Desse, segue no sentido SÓ (Azimute 222°) até conformar o P11, UTM de 607.228E e 7.772.225N. Desse, segue no sentido oeste (Azimute 268°) até conformar o P12, UTM de 605.787E e 7.772.134N, localizado no topo de uma vertente. Desse, segue no sentido oeste, acompanhando o divisor de águas, até conformar o P13, UTM de 604.465E e 7.772.225N, localizado sobre um topo de morro. Desse, segue pelo divisor de águas, no sentido ONO até conformar o P14, coordenadas UTM de 603.640E e 7.772.565N, localizado no alto de uma drenagem contribuinte do Córrego Fundo. Desse, segue a jusante pela referida drenagem até conformar o P15, coordenadas UTM de 603.533E e 7.773.051N, confluência com o Córrego Fundo. Desse, segue a jusante até conformar o P16, UTM de 602.640E e 7.773.033N, confluência do Córrego Fundo com uma drenagem. Desse, segue no sentido norte (Azimute 2°) até conformar o P17, coordenadas UTM de 602.654E e 7.773.863N, situado num topo de morro. Desse, segue em linha reta no sentido norte (Azimute 353°) até conformar o P18, coordenadas UTM de 602.399E e 7.775.685N, confluência do Ribeirão Catarina como uma drenagem



vinda de SE. Desse, segue no sentido NNO, pelo divisor de águas até conformar o P19, coordenadas UTM de 602.143E e 7.776.427N, situado na curva de uma antiga estrada no topo da Serra. Desse, segue no sentido aproximado NNO até conformar o P20, coordenadas UTM de 602.063E e 7.776.683N. Desse, segue no sentido norte contornando toda a escarpa do braço da serra, conhecida como Serra Ouro Fino até conformar o P21, coordenadas UTM de 6001.666E e 7.779.054 e alinhado longitudinalmente ao limite sul do PESRM. Desse, segue em linha reta no sentido leste (Azimute 90°) até conformar o P22, coordenadas UTM de 601.919E e 7.779.054N, situado no contato com o extremo sul do PESRM. Desse, segue em linha reta, no sentido NE (Azimute 47°) até conformar o P23, coordenadas UTM de 602.525E e 7.779.599N, ponto coincidente com o P01, fechando-se a poligonal.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao fuso 23k, tendo como Datum o WGS 84. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM."

Sala das Reuniões, 14 de julho de 2014.

André Quintão - Rogério Correia.

## **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.109/2013**

### **Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas**

#### **Relatório**

De autoria do deputado Fabiano Tolentino, projeto de lei em epígrafe visa a dar a denominação a trecho de rodovia.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Transporte, Comunicação e Obras Públicas.

A proposição foi baixada em diligência à Secretaria de Estado da Casa Civil e de Relações Institucionais, para que enviasse para subsidiar a análise do projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça, em análise preliminar, concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, nos termos do art. 103, I, "b", do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 4.109/2013 tem por finalidade dar a denominação de Rodovia Juca Rabello ao trecho da Rodovia MG-429 que liga o entroncamento da MG-176 ao Município de Lagoa da Prata.

Na justificativa, o autor argumenta que o homenageado, José Rabello, mais conhecido como Juca Rabello, nasceu em Pains, em 10 de julho de 1910. Pioneiro no transporte coletivo da região, criou na década de 40 a linha Luz-Lagoa da Prata e montou a primeira oficina mecânica de Luz. Na década de 50, atuou no setor de transportes pesados como caminhoneiro. Na década de 60, atuou no comércio, como proprietário de uma mercearia. Na década de 70, atuou no ramo de automóveis, na concessionária Auto Cecília, permanecendo ali até se aposentar, na década de 80. Atuou no Município de Luz como juiz de paz, na década de 70, e como delegado de polícia na década de 80. Faleceu em 23 de fevereiro de 1989, deixando um legado de trabalho, honestidade e seriedade, virtudes que os filhos seguiram.

A proposição foi baixada em diligência, a pedido da Comissão de Constituição e Justiça, à Secretaria de Estado da Casa Civil e de Relações Institucionais, para que enviasse informações para subsidiar a análise do projeto. Em resposta, a essa secretaria enviou nota técnica do Departamento de Estradas de Rodagem - DER-MG -, de 27/6/2013, informando que o segmento rodoviário não tem denominação oficial. No Ofício nº 175/2014, o prefeito municipal de Luz manifesta sua concordância com a indicação do nome de Juca Rabello para denominar o trecho.

Em decorrência dessa manifestação, o autor da matéria encaminhou emenda, dando nova redação ao art. 1º da proposição, a fim de efetivar a denominação, em conformidade com a indicação do prefeito municipal.

No âmbito desta comissão, entendemos ser a proposição meritória. Pelo exemplo de pessoa honrada e pelos relevantes serviços prestados por Juca Rabello, consideramos justa a homenagem, que demonstra o reconhecimento da população a uma pessoa de bem.

#### **Conclusão**

Concluímos pela aprovação, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.109/2013 com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 14 de julho de 2014.

Gustavo Valadares, relator.

## **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.622/2013**

### **Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

#### **Relatório**

De autoria do deputado Fabiano Tolentino, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Círculo Orquidófilo de Itumirim, com sede no Município de Itumirim.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 4.622/2013 pretende declarar de utilidade pública o Círculo Orquidófilo de Itumirim, voltado para a defesa da flora e para o estímulo ao cultivo de orquídeas.



Com esse propósito, a instituição promove estudos, palestras, cursos, conferências, pesquisas e exposições, além de colaborar com as autoridades, entidades e campanhas que visam à preservação de nossa flora e nossas florestas, evitando a sua devastação e o consequente extermínio das espécies brasileiras em estado natural. Consta ainda entre seus objetivos a criação e a organização do clube do orquidófilo mirim, de forma a inculcar no espírito dos jovens o gosto pela flora.

Tendo em vista o relevante trabalho de preservação e de educação ambiental desenvolvido pela entidade, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

#### **Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.622/2013, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 14 de julho de 2014.

Sávio Souza Cruz, relator.

### **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.748/2013**

#### **Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial**

##### **Relatório**

De autoria do deputado Paulo Guedes, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de São Matias, com sede no Município de Luislândia.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

##### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 4.748/2013 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de São Matias, com sede no Município de Luislândia, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos.

A entidade, em funcionamento desde 1987 sob a denominação de "Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São Matias", busca promover gratuitamente a educação e a saúde da criança e da família, tendo como prioridade gestantes e crianças de até 3 anos. Nesse intuito, busca contribuir para o estabelecimento de políticas públicas e programas intersetoriais nos níveis federal, estadual e municipal, visando a garantir a universalidade e a qualidade da atenção à criança e a proteção à sua família, na perspectiva de concretizar o desenvolvimento humano e social.

Tendo em vista a relevância do trabalho que a associação se propõe realizar em uma comunidade rural, que nem sempre conta com a devida assistência do poder público, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

##### **Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.748/2013 na forma proposta.

Sala das Comissões, 14 de julho de 2014.

Inácio Franco, relator.

### **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.207/2014**

#### **Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial**

##### **Relatório**

De autoria do deputado Antônio Carlos Arantes, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores e da Região dos Bairros Capetinga, Anhumas, Barra e Capoeira – Ambacc –, com sede no Município de Areado.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

##### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 5.207/2014 pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores e da Região dos Bairros Capetinga, Anhumas, Barra e Capoeira – Ambacc –, com sede no Município de Areado, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a defesa dos direitos e interesses de seus associados.

Na consecução desse propósito, a instituição desenvolve projetos que visem a melhor produção e produtividade de alimentos, bem como projetos voltados para a melhoria das condições de educação, saúde, moradia, transporte e segurança dos pequenos produtores. Além disso, promove atividades assistenciais, diretamente ou através de instituições filantrópicas, e busca conscientizar as comunidades sobre suas potencialidades, levando-as a responder a seus anseios.

Tendo em vista o relevante trabalho social desenvolvido pela Ambacc em prol dos moradores e da região em que atua, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

##### **Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.207/2014, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 14 de julho de 2014.

Inácio Franco, relator.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.258/2014****Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável****Relatório**

De autoria do deputado Tenente Lúcio, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação de Recicladores e Catadores Autônomos - Arca -, com sede no Município de Uberlândia.

Examinado o projeto preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

**Fundamentação**

A Associação de Recicladores e Catadores Autônomos - Arca - é uma entidade que tem por finalidade congregar recicladores e catadores autônomos de lixo da cidade de Uberlândia.

Entre seus objetivos, constam a implantação de projetos de coleta seletiva nos municípios, a elaboração e execução de projetos de gestão de resíduos sólidos e a participação em campanhas e projetos que objetivem o estímulo à reciclagem e a promoção da coleta seletiva e da preservação ambiental.

Num momento em que a preocupação ambiental exige ações voltadas para a reciclagem e o aproveitamento do lixo urbano, uma associação que dê suporte ao desenvolvimento de tais atividades cumpre um importante papel na sociedade.

Julgamos, pois, oportuno que a Arca seja declarada de utilidade pública.

**Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.258/2014, em turno único, na forma proposta.

Sala das Comissões, 14 de julho de 2014.

Rômulo Veneroso, relator.

**PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR****51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA****Discursos Proferidos em 9/7/2014**

A deputada Liza Prado\* - Boa tarde a todos e a todas. Neste momento utilizo esta tribuna para solicitar apoio dos nossos colegas, deputadas e deputados, para colaborarem comigo no intuito de fazer gestão e tentar mudar um PLC para que Uberaba, Ituiutaba, Patrocínio e Araguari possam ter comarcas de entrâncias especiais nesse PLC, enviado para votação na Assembleia.

Pedi ao tribunal para trabalharmos em conjunto porque são processos que vêm sobrecarregando os juizes da nossa região. O deputado Weliton Prado participou ativamente da luta para, na legislação, conquistarmos o direito de termos espaço nas entrâncias especiais, mas precisamos do aval do tribunal. Percebo que Araguari, Ituiutaba e Patrocínio passam por muita dificuldade. Houve o veto, nós sabemos, em relação à legislação vigente, mas podemos fazer gestão com o tribunal, que tem competência e autonomia para discutir a quantidade de processos que há hoje, principalmente nas comarcas do interior. Sabemos que o número de processos distribuídos aos magistrados da capital é enorme, se fizermos uma comparação. Então, o maior número de varas e de juizes na comarca e, com certeza, uma redistribuição ajudariam demais a nossa comarca.

Portanto estou apresentando requerimento pedindo apoio a este Legislativo para as entrâncias, desafogando os profissionais do Poder Judiciário.

Apresento também minha preocupação em relação ao acidente que aconteceu nesta cidade, em que duas pessoas morreram e um viaduto caiu. Ouvimos o prefeito dizer que são coisas que acontecem, mas fico muito preocupada porque foram 23 pessoas que machucaram. Não importa se é Copa ou época de eleição, o viaduto não escolheu data para cair.

Percebo que esta Casa poderia instalar CPI porque sabemos que, nessa obra, há recurso estadual e federal. É preciso muita responsabilidade com recurso público. Sabemos que ninguém, em sã consciência, resolve ser ineficiente porque quer. Sabemos que as pessoas não têm interesse de construir uma obra para que ela despenque, mas a fiscalização do projeto de execução tem de ser comprovada para toda a população mineira. Houve até matéria internacional a respeito do acidente.

Sabemos que há a legislação que fala da profundidade que se tem de cavar. Logo embaixo havia um lençol. A lei exigia, se não me engano, que se perfurasse 22m. Somente com dados técnicos e com uma comissão parlamentar de inquérito poderemos ter uma resposta mais específica. Não sou engenheira, não conheço essa legislação, mas, como leiga, pelo que ouvi pela imprensa, que tem feito um trabalho muito bom nessa área, perfurou-se 23m, mesmo a legislação exigindo 22m. Havia um lençol embaixo. Quando você perfura e vê que há um solo e, logo abaixo, um rio, essa água deveria ter sido drenada. O princípio da precaução pressupõe eficiência, é um dos últimos princípios da Constituição. Eficiência pressupõe trabalhar de forma proativa. Então, nesse caso, além de observar as normas técnicas, é preciso ficar atento a todas as precauções para fazer uma fundação de um viaduto como esse, que consumiu milhões de dinheiro público e, mesmo assim, ceifou vidas. Se você perfurou e viu que havia rocha, mas a 1,5m ao lado, um rio, não seria necessário que as obras exigissem outro tipo de exame? Às vezes, você faz ultrassom, mas não faz onde deveria. Não deveria ter batido estaca mais ao lado? Creio que somente uma comissão parlamentar de inquérito poderia apurar essa questão.

Fico muito preocupada porque as obras no nosso estado são como em qualquer parte do Brasil, mas esse acidente chocou todo o País e deixou uma população preocupada, principalmente quem transita por esses viadutos. Quem garante que estão seguros? Quem garante que a população no entorno está segura? Deram garantia de que a base estava firme; de repente, houve o acidente. Isso foi o que fiquei sabendo, o que procurei saber por pessoas que têm conhecimento, que estiveram próximas, que estiveram com as empresas.



Aliás, tenho a certeza de que a construtora deve estar abalada também, porque sei que ninguém tem o interesse de fazer isso pensando que vai prejudicar alguém.

Mas fico indignada, impressionada com o montante de recursos que gastamos, e não ter havido os cuidados que deveria haver. Quais normas deveriam ser seguidas para que não ocorresse esse desastre? A prefeitura tem de acompanhar a execução da obra. A legislação é firme, ao dizer que a obra tem de ser acompanhada em todas as suas etapas. Alguém errou. Se alguém errou, tem de ser punido. A Assembleia Legislativa tem esse papel fundamental. Muitos ressaltam que estamos num momento de eleição, de Copa do Mundo. O viaduto não escolheu a hora em que ia cair. A obrigação do Parlamento, em qualquer momento, é tomar as providências.

Solicitei uma audiência pública para isso. Até agora consegui 12 assinaturas para instaurar uma CPI, mas precisamos de 26. Então, se não conseguirmos o número de deputados para essa CPI, solicito que formemos uma comissão especial, que possa haver um trabalho desta Casa, ou da Comissão de Transporte ou da Comissão de Assuntos Municipais, para estudar esse caso. São obras que estão sendo realizadas em todo o Estado. Podem dizer que toda a legislação foi cumprida, mas alguma coisa de errado ocorreu. Temos, então, de nos debruçar sobre o tema para que isso não mais venha a acontecer. Nada melhor do que estudar para que possamos evitar.

Tenho aqui manifestações de alguns jornais, que me deixaram bastante preocupada. Não é a primeira vez que questiono as obras do BRT. Infelizmente, como presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, tive de recorrer, deputados João Leite, à Justiça, porque as normas brasileiras, as normas técnicas de acessibilidade não foram respeitadas, deputados Tiago Ulisses, Gilberto Abramo e Carlos Pimenta.

Quero aqui, presidente Bosco, dizer-lhes que o BRT aumentou de tamanho, mas diminuiu o espaço para as pessoas que estão nas cadeiras de rodas. Ficou um vão de 30cm. Há dois anos estou cobrando da prefeitura que apresente o projeto para a comissão. Ela nos responde que está seguindo as normas de acessibilidade. Só que, na inauguração do BRT, temos lá 30cm ou até mais de vão, que uma cadeira de rodas não consegue ultrapassar. Ela vai voando?

Há pessoas que conseguem inclinar a cadeira e passar, mas, no vão que fica na porta de entrada do BRT, não foi respeitada a questão de mobilidade e acessibilidade. Há espaço para elevador? Foi inaugurada, é uma obra caríssima, custou milhões, mas não há elevador para a pessoa com deficiência. Para o deficiente visual há apenas uma faixa pequena que não tem continuidade.

Numa obra desse porte, tem de se preocupar com a acessibilidade e com a mobilidade em todas as suas formas. É muito mais fácil corrigir no início que fazer adaptações depois. Quantos prédios construídos recentemente tiveram de ser quebrados, pois o Ministério Público entrou na Justiça porque a norma de acessibilidade não tinha sido vista nem observada? Tivemos de entrar com uma ação para a pessoa com deficiência. Com esse acidente, observamos que as obras que se constituem como um bem público e de interesse da coletividade... Não é normal, muito menos aceitável, como esses acidentes ocorrerem em se tratando de obra pública que possui licitação e todo um processo de acompanhamento e verba disponibilizada para sua execução. É lamentável a fala da prefeitura, dizendo que acidentes acontecem. Li, no jornal *Folha de S.Paulo*, que o engenheiro Clemenceau Chiabi, vice-presidente do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícia de Engenharia, afirma que a queda do viaduto pode estar vinculada à fundação da obra - e tenho certeza disso -, decorrente de falhas do projeto em sua execução e dos materiais utilizados. Quanto aos materiais utilizados, não posso garantir, mas tenho certeza de que houve falha na execução do projeto. Fui investigar, perguntar, e foi detectado que havia um lençol ou um rio passando ali embaixo. Ele ainda cita matéria veiculada no caderno *Brasil*, no *Estado de São Paulo*, no dia 5 de julho. A matéria diz que tanto o contrato quanto a execução do projeto da obra já seriam alvo de investigação da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público do Ministério Público. Além disso, ainda estariam apurando suspeita de irregularidades na obra do Move, incluindo superfaturamento. Como se não bastasse toda a dificuldade, ainda há o superfaturamento. Destaca ainda que a mesma matéria trouxe afirmação do promotor Eduardo Nepomuceno de que causou estranheza o fato de a licitação da obra ter sido vencida pelo Consórcio Integração, formado pela Delta Engenharia em parceria com a empresa Cowan. No final de 2012, a Delta deixou o projeto após estouro de escândalo envolvendo o proprietário da empresa, Fernando Cavendish. O bicheiro Carlinhos Cachoeira também foi apontado pela Polícia Federal como sócio oculto da companhia.

Não temos como provar esses dados, mas isso foi anunciado em veículos de grande porte. Essas são palavras do promotor Eduardo Nepomuceno, que também citou o relatório do Tribunal de Contas do Estado, que aponta superfaturamento de até 350% em alguns itens da obra, assim como de outros projetos do BRT na capital mineira. Só isso já bastava.

Agora imaginem, deputados Anselmo, Lerin e Tony Carlos, houve mortes, duas pessoas morreram. É normal esmagar as pessoas? Temos de cuidar não só dos recursos públicos, mas das vidas. Quais cuidados estão sendo observados na fiscalização das obras? Em março deste ano, na inauguração do BRT, eu já tinha denunciado que não foi levada em conta a acessibilidade e que foi ferido o direito à locomoção. Isso tem causado ônus irreparáveis aos cidadãos e às cidadãs que ocupam aquele espaço.

Tenho tentado, conversei com todos os deputados presentes, e conseguimos 12 assinaturas, pois não posso desistir de pedir que esta Casa tome providências. Peço que marque audiência pública, conforme requerimento apresentado por mim, e que se faça uma comissão especial, caso não consigamos instalar uma CPI. Solicito que tomem providências. Não podemos permitir que ações como essas continuem acontecendo. Não podemos permitir que pessoas venham a sofrer, venham a perder suas vidas, deixar toda a população insegura. Solicito que possamos continuar os trabalhos respeitando o recurso público, mas principalmente deixo minha solidariedade às famílias enlutadas. Esperamos que essas famílias possam, por meio dessa tragédia, insistir constantemente na apuração do ocorrido, bem como ficar atentas.

Sabemos que é preciso e possível acelerar a investigação, que deve ser feita com muito rigor, para que não voltem a ocorrer, deputado Sebastião Costa, tragédias como essa, que nos deixam a todos angustiados e com as quais a sociedade e as famílias enlutadas sofrem muito.

Assim que se fizer outra obra, com a fundação necessária e no local correto, espero que ela receba o nome da motorista de ônibus que se desviou para dar passagem ao Move, que estava lotado. Acho que essa mulher, que foi uma guerreira, poderia dar nome ao viaduto, para que seu ato não se apague da nossa lembrança. Seria uma forma de prestar uma homenagem a essa mulher que, ao frear,



salvou a vida da sua filha e a de muitos passageiros. Sendo cordial no trânsito e dando passagem para outro motorista, seu amigo, ela evitou que o BRT que trafegava naquele momento, lotado de gente, fosse atingido.

Fica o meu pedido para que essas providências sejam adotadas, até como uma resposta à população, pois, quando acontece um acidente desse tipo, todo mundo se pergunta se os deputados e os vereadores não vão fazer nada, não vão tomar uma providência. A população está indignada e não aguenta mais votar em candidatos que se omitem. Então é preciso tomar providências, embora com respeito às pessoas, dando-lhes o direito de ampla defesa, e com fraternidade, sem ter a mão pesada ou escura na intenção de passar rasteira em algumas pessoas, mas apenas para que a verdade realmente venha à tona.

\* - Sem revisão da oradora.

O deputado Carlos Pimenta\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa presente, quero abordar três assuntos importantes para anunciarmos, divulgarmos e debatermos desta tribuna.

O primeiro assunto é que o governador de Minas, Alberto Pinto Coelho, esteve em Montes Claros na semana passada, para a abertura oficial da nossa exposição agropecuária, uma das melhores do Brasil, que acontece anualmente e traz grande benefício aos nossos produtores rurais. Mas o governador foi também anunciar ao povo da cidade e do Norte de Minas a liberação de recursos para a construção, em Montes Claros, do hospital macrorregional de emergência do Norte Minas, que já tem o nome de Hospital do Trauma, talvez a maior obra que se faz naquela cidade nos últimos anos.

Trata-se de um hospital que vai atender urgência e emergência, e o governador Alberto Pinto Coelho foi lá para anunciar a liberação de nada mais nada menos que R\$135.000.000,00 para sua construção. O Hospital do Trauma foi idealizado pela santa casa e conta com a parceria da prefeitura de Montes Claros, que doou um terreno nobre próximo ao aeroporto, de aproximadamente 50.000m<sup>2</sup>. A construção está prevista para durar dois anos e terá 250 leitos, 6 blocos cirúrgicos, 6 salas de cirurgias, CTI, UTI. Enfim, esse hospital estará pronto para atender a grande demanda de urgência e emergência de Montes Claros.

O Hospital do Trauma vem em boa hora porque estamos vivendo, na verdade, o caos que se instalou no programa, no sistema de urgência e emergência de Montes Claros. Atualmente, apenas a santa casa e o hospital universitário dão assistência não só aos pacientes de Montes Claros, mas também a pacientes de quase cem municípios que encaminham seus doentes a Montes Claros para cirurgias que, infelizmente, não são feitas em hospitais das microrregiões de Montes Claros, do Norte de Minas.

Nosso reconhecimento ao governador Alberto Pinto Coelho pela iniciativa, que, aliás, começou na gestão do governador Antonio Anastasia e que, para mim, não foi surpresa porque tudo que é combinado, tudo que é prometido, tudo que é acertado com o governo de Minas, nas várias regiões, acontece, e as realizações aparecem. Em Teófilo Otôni está sendo construído o Hospital Macrorregional de Teófilo Otôni, como em Valadares. A cidade de Nanuque está prestes a receber também uma grande obra desse mesmo porte. O projeto, de mais de R\$1.500.000,00, já está sendo feito, elaborado. Também na fronteira Leste do nosso Estado vamos ter o hospital regional de Nanuque.

Em Montes Claros, como parece, foi uma bênção. Na verdade, foi uma bênção o anúncio do governador Alberto Pinto Coelho. O então governador Anastasia nos recebeu várias vezes para audiência, com o Dr. Heli Penido, provedor da santa casa, com o Dr. Maurício. Quero também destacar a participação do Dr. Samuel, ex-diretor da santa casa, que iniciou verdadeiramente esse processo, com várias audiências nesta Casa. Vamos agora assistir ao início dessa grande obra.

Quero também parabenizar o prefeito de Montes Claros, Rui Muniz, e a Câmara Municipal de Montes Claros. Foi fundamental a participação da câmara municipal para receber o projeto. Em tempo-recorde, em caráter de urgência, votaram o projeto, e agora está tudo liberado, desimpedido, para que possamos receber esse grande hospital. Estamos falando de R\$135.000.000,00 só na parte de construção, sem considerar os investimentos em equipamentos e, principalmente, o custeio desse hospital regional.

Quero, neste momento, transmitir meu abraço ao governador Alberto Pinto Coelho, meus sinceros agradecimentos e reafirmar minha admiração pelo ex-governador Antonio Anastasia, homem de palavra, de fibra, que não deixou morrer esse grande sonho, essa grande necessidade.

Quero também, Sr. Presidente, congratular-me com o Sr. Osmani Barbosa, presidente da Associação Rural de Montes Claros, o sindicato rural, pela exposição belíssima que se realiza em Montes Claros. É um grande acontecimento, é uma exposição que envolve milhares de pessoas, centenas de produtores agropecuaristas.

A qualidade do gado que está sendo comercializado em Montes Claros é algo excepcional, os equinos, os cavalos. Essa associação rural tem 70 anos de existência, esta é a 40<sup>a</sup> exposição de Montes Claros. Isso mostra a fibra e a garra do sertanejo montes-clarense, do produtor rural, daquele homem que muitas vezes é deixado em segundo plano e tem de enfrentar problemas ambientais gravíssimos, a burocracia ambiental de Minas que não melhora nunca. Enquanto em outros estados, muitas vezes, há determinado tempo para se emitir uma licença, em Minas Gerais leva-se, no mínimo, duas ou três vezes o tempo necessário. Com tudo isso, deputado Doutor Wilson Batista, a exposição de Montes Claros é um sucesso absoluto. Isso para nós é a certeza de que a grande vocação do Norte de Minas é a agropecuária. Lá há as indústrias da Sudene e a fibra do comerciante, do industrial, de toda essa gente que faz a riqueza daquela região. Mas nossa grande vocação, nossas tradições, nossas esperanças e nosso trabalho estão no campo. A exposição agropecuária de Montes Claros veio para mostrar a força do trabalhador rural, do homem do campo.

Parabéns, Osmani, por esse gesto de ousadia nesta seca terrível que estamos enfrentando, muitas vezes sem apoio dos governos, principalmente do governo federal. A exposição de Montes Claros veio para trazer desafios, para se aceitarem desafios, para se topar a parada e para ser essa beleza com a qual está sendo realizada.

Por último, presidente, ouvi atentamente a fala da nossa querida colega deputada Liza Prado a respeito do incidente terrível que aconteceu em Belo Horizonte, com o desabamento de um viaduto em construção, que ceifou a vida de duas pessoas, e concordo com ela em parte. Acho que é preciso esgotar todos os recursos para elucidar o caso. Não podemos permitir, em pleno século XXI, que um incidente dessa natureza venha a ocorrer. Por outro lado, a empresa que construiu o viaduto é a Cowan, por demais conhecida, que realizou obras no mundo todo. Uma empresa que nasceu em Montes Claros, na época do Sr. Walduck Wanderley, um desbravador, um homem destemido, que construiu essa grande empresa que está presente no continente europeu, na América Central, na América do

Norte e, principalmente, aqui na América do Sul. Entendo que a qualidade da empresa por si só mostra o denodo, a competência e o profissionalismo com que essas obras estão sendo feitas e foram feitas no Brasil todo, hoje sob a responsabilidade do amigo Saulo Wanderley.

Como os próprios estudos iniciais demonstram, infelizmente tudo ocorreu de maneira absolutamente inesperada. A vida não tem preço. Solidarizamo-nos com as famílias das pessoas feridas e das pessoas mortas por esse incidente. Mas é necessário também que tenhamos a responsabilidade de entender que, num momento como este, a prefeitura de Belo Horizonte, na pessoa do Sr. Márcio Lacerda, o Crea, o governo do Estado e o governo federal estão preocupados e tomando providências. Foi um terrível incidente o que aconteceu, mas daí a querer fazer uma CPI para apurar um evento dessa natureza há uma distância muito grande. A CPI tem de ser feita para casos específicos, quando existe dolo, erro, má-fé, aproveitamento de recursos e projetos públicos, e não em cima de um nefasto incidente como esse.

Peço vênia à nossa deputada Liza Prado para discordar dela e não apor a nossa assinatura porque conhecemos bem a Cowan, empresa de muitos anos, que está nas mãos de gente competente, séria e de responsabilidade e está sofrendo muito com o que aconteceu em Belo Horizonte. Com certeza absoluta, ela abriu todos os seus números e toda a sua empresa para qualquer tipo de averiguação. Agora fazer uma CPI entendo que é prematuro, que estamos passando o carro na frente dos bois.

Deixo aqui o meu abraço à Liza Prado pela bravura. Considero-a uma deputada bem atenta às coisas que acontecem. No entanto, fica a nossa impressão e o nosso testemunho dessa empresa séria, correta e competente, que não realizou a primeira obra, mas milhares de obras em Minas Gerais, no País e no mundo. Um grande abraço a todos. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O deputado Rômulo Viegas - Sr. Presidente, deputados Bosco, Carlos Pimenta e Doutor Wilson Batista, quero ler hoje um artigo extremamente interessante publicado no jornal *Estado de Minas*, de autoria de Roberto Simões, presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais, que diz o seguinte: (- Lê:)

“Caminhos do crescimento. Minas Gerais já é uma potência agropecuária. Somos líderes nacionais na produção de leite, café e vários outros produtos. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE -, o valor da produção agrícola do Estado de Minas Gerais alcançou R\$25.400.000.000,00. Mas agora chegou o tempo de avançarmos ainda mais. Para isso, há dois caminhos. O primeiro é fortalecer e ampliar o parque agroindustrial mineiro, cujos efeitos positivos se estenderiam por todos os elos da cadeia produtiva estadual, com reflexos diretos na geração de emprego e renda dos mineiros. O segundo é investir na qualidade da produção rural com produtos especiais, como o café, e certificados de origem. Na questão da agroindústria, os setores de leite e café são exemplos da potência na qual o Estado de Minas Gerais pôde se transformar. Nos últimos cinco anos, a indústria láctea instalada em Minas deu um salto gigantesco, apoiada nos incentivos tributários concedidos pelo governo mineiro - uma resposta à guerra fiscal patrocinada por Estados fronteiriços. A Itambé expandiu o seu parque industrial de forma agressiva e abriu uma unidade de exportação no Triângulo. A Nestlé aumentou a captação e industrialização de leite no Estado. A Embaré dobrou sua produção. Porto Alegre e Italac estão em expansão, e a goiana Piracanjuba investiu muito em Minas Gerais. O resultado não poderia ser melhor. A produção leiteira anual de Minas, estimada em 9 bilhões de litros - a maior do país...” - Vou repetir - “A produção leiteira anual de Minas Gerais, estimada em 9 bilhões de litros, a maior do Brasil, é praticamente consumida e industrializada no Estado. O produtor tem comprador certo e o Estado de Minas deixa de vender apenas leite *in natura*.

O café também apresenta resultados positivos. Continuamos a ser grandes exportadores da rubiácea em grãos. A produção mineira, a maior do país, representa 50% da nacional. A indústria de torrefação está em franco crescimento. Grandes produtores do cerrado, região que já tem certificado de origem, se preparam para abrir torrefadoras. Detalhe: temos hoje mais torrefadoras em Minas Gerais do que em São Paulo. Precisamos, agora, atrair para o Estado uma grande indústria exportadora de café torrado e solúvel. No entanto, isso depende, principalmente, de negociações comerciais externas, para derrubar as enormes barreiras tarifárias que pesam sobre o café brasileiro.

O polo de frutas do Jaíba, no Norte de Minas, é um caso especial. Ali, o principal trabalho vem sendo realizado pelo instituto Antônio Ernesto de Salvo - Inaes -, do sistema Faemg, e pelo Sebrae Minas, no sentido da certificação de origem. Pelas condições climáticas, as frutas do Jaíba, como banana, manga e mamão, são naturalmente mais saborosas.

Produtores da região já obtiveram a certificação global, que permite a exportação para a União Europeia. Em breve, as frutas do Jaíba chegarão ao mercado interno com a certificação de origem, fato que garante preço melhor ao produtor. Mas o Jaíba também pode receber indústrias de sucos, polpas e doces que trabalhem com planejamento, profissionalismo e foco de mercado. Temos na região, hoje, micro e pequenas fábricas de doces de banana, as bananinhas sem açúcar, e fábricas comunitárias de suco. Há espaço para empreendimentos de porte maior, que garantam a compra da produção agrícola e estimulem o aumento do plantio.

Há outros exemplos inspiradores, como o primeiro azeite ultravirgem brasileiro, produzido no Sul de Minas, e pesquisas desenvolvidas pela Epamig, empresa ligada à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, voltadas para a produção de uvas e vinhos finos.

Esses são os caminhos: qualidade que garante mais renda para o produtor rural; e agroindústrias que assegurem mercado estável para o homem do campo e agreguem valor à produção mineira, aproveitando também a privilegiada posição geográfica, próxima dos maiores mercados consumidores do País. Mais indústria gera mais demanda e mais produção agrícola. É hora de sermos ousados. É hora de avançarmos.”

Portanto, deputado Antônio Carlos Arantes, ao ler aqui a matéria de Roberto Simões, presidente da Federação de Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais, ficamos felizes, porque estamos percebendo que Minas Gerais continua e continuará no trilho do desenvolvimento. É bom ver os elogios ao governo mineiro. Isso tudo plantado quando Aécio Neves assumiu o governo, em 2003, na sequência, o ex-governador Anastasia e, agora, o nosso estimado amigo governador Alberto Pinto Coelho, que vem também, com desenvoltura, dando eficiência e capacidade a todos os programas do governo de Minas Gerais, atendendo à demanda da população, atendendo as comunidades mais necessitadas do nosso Estado.





Vale destacar que, nesses últimos anos, Minas Gerais se colocou como um forte estado que contribui de forma expressiva para a balança comercial do Brasil. Minas Gerais, com certeza, continuará no caminho do desenvolvimento, continuará, cada vez mais, apresentando programas sociais em todos os seus setores, na saúde, na educação, na agricultura, no comércio, na infraestrutura e na exportação.

Vale também destacar a importância do Estado no comércio exterior. Minas Gerais tem parceria com vários países, que levam o nosso produto. Minas Gerais avança, avança, cada vez mais, na economia. Ficamos orgulhosos de ver esse trabalho, que teve início com o ex-governador Aécio Neves, foi continuado pelo ex-governador Anastasia e é sequenciado pelo governador Alberto Pinto Coelho.

O deputado Duarte Bechir (em aparte) - Meu caro Deputado Rômulo Viegas, o pronunciamento de V. Exa. retrata o momento que o Estado vive e a organização que Minas propicia a sua gente. Isso tudo tem uma história, um início. Devemos sempre, deputado Rômulo, relembra, com muita festa e muita alegria, o início dessa transformação, que se deu a partir da entrada no governo do nosso senador Aécio Neves.

O Estado de Minas Gerais é hoje, sem dúvida alguma, um estado cuja fórmula administrativa é copiada. Os exemplos de Minas Gerais são espelho para muitas outras nações. A prova disso é que o Estado de Minas, depois de muitos anos sem conseguir buscar recursos fora do Estado e do País, novamente o faz pela organização interna. Isso porque somente pode buscar recurso fora quem tem capacidade de pagamento e de endividamento.

Por isso o governo de Minas Gerais, depois de rever seus gastos, melhorar a condição do servidor público, cortar cargos comissionados e dar à população os investimentos que tanto merece, se transformou. Realmente Minas tem sido exemplo dessa governança.

Depois do senador Aécio, queremos ainda reconhecer o trabalho do nosso Anastasia, que, sem dúvida alguma, foi a grande mola propulsora e, ao lado de Aécio, conseguiu reestruturar o Estado e dar a Minas Gerais um novo caminho administrativo, com seriedade e responsabilidade. Por isso, Minas tem respondido aos mineiros com os avanços que V. Exa. retrata na fala de hoje.

Portanto, quero sempre lembrar aos nossos mineiros e às nossas mineiras, aos que sempre sintonizam a TV Assembleia e nos prestigiam participando dos debates mesmo em casa, às senhoras, aos filhos e aos jovens que estão em casa e nos acompanham pela TV Assembleia, que podem, ao chegar à rua de suas casas, olhar e sentir, na chegada da rodovia da sua cidade ou no sinal de celular, a mudança do comportamento público que o Estado de Minas dá ao Brasil.

Neste momento venho aqui tão somente parabenizar V. Exa. pelo debate proposto nesta Casa hoje, que retrata, em síntese, o comportamento desse parlamentar e a expressão de seu trabalho em favor dos mineiros. Parabéns, deputado Rômulo Viegas.

O deputado Rômulo Viegas\* - Muito obrigado, deputado Duarte Bechir. Por várias vezes, daqui desta tribuna, V. Exa. teve oportunidade de mostrar Minas Gerais ao povo mineiro e o seu trabalho na sua cidade, levando recursos e atendendo a demanda da população. É notório e claro que queremos ver o trabalho realizado em Minas Gerais avançar pelo Brasil. É claro que todos nós queremos sonhar, como sonharam Juscelino Kubitschek, Tancredo Neves e outros tantos que contribuíram para o engrandecimento do Estado e do Brasil.

Com alegria, deputado João Leite, com a aproximação do debate eleitoral, teremos oportunidade de ver as propostas que Minas Gerais levará ao Brasil, o reconhecimento e o trabalho de gestão pública eficiente, sedimentada e plantada no Estado através de Aécio Neves, Anastasia e agora de Alberto Pinto Coelho. Todos nós, da base do governo, temos orgulho de pertencer a essa base e vamos sempre defendê-la porque acreditamos na integridade de Aécio Neves, Anastasia e Alberto Pinto Coelho, mas, sobretudo, na eficiência da gestão do planejamento, da organização e da administração pública implantada no Estado de Minas Gerais.

É com alegria que nós, que participamos deste mandato, temos condições de ir a nossas cidades e ver a satisfação de prefeitos, vereadores, lideranças comunitárias por toda Minas Gerais, de Norte a Sul, de Leste a Oeste, o reconhecimento positivo do trabalho realizado pelo ex-governador Aécio Neves, hoje nosso senador da República, pelo governador Anastasia e agora pela continuação desse trabalho, através da liderança e da capacidade do governador Alberto Pinto Coelho.

Em breve, nós, parlamentares da base do governo, assistiremos ao debate eleitoral que vai esclarecer as coisas à população do Brasil e dar a oportunidade a Minas Gerais de novamente contribuir para a história da Nação, como fez com Tiradentes, Tancredo e Juscelino. Quem sabe agora seja a oportunidade de a voz dos mineiros colocar a eficiência de administração feita em Minas para o Brasil, para que ele volte novamente ao cenário internacional como um País de desenvolvimento, de mais segurança, de mais atendimento à saúde, com infraestrutura adequada, que corresponda ao anseio de todos os empresários e comerciários do Brasil.

Ao encerrar, deixo um grande abraço ao governador Alberto Pinto Coelho, ao senador Aécio Neves e ao nosso ex-governador Antonio Anastasia. A base do governo estará aqui unida para defender a eficiência dessa nossa administração. Queria deixar um recado especial a todos os nossos prefeitos e prefeitas de Minas Gerais: fiquem atentos porque, em época de eleição, muitas promessas são feitas.

Já estão falando em aumentar o FPM, um sonho antigo, um sonho que debatemos aqui na condição de municipalistas. É lamentável ver que, em época de eleição, as promessas acontecem, elas vêm com o mapa da ilusão, o mapa do espelho que não mostra a realidade do Brasil. Prefeitos e prefeitas estão passando seriíssimas dificuldades, deputado Pinduca Ferreira. V. Exa. que milita nessas comunidades sabe que precisamos rever, de uma vez por todas, essa discussão sobre recursos para que prefeituras possam fazer uma gestão eficiente, no modelo da gestão do governo de Minas Gerais. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O deputado João Leite\* - Sr. Presidente, deputado Bosco, que comanda esta reunião plenária da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, o Brasil amanheceu humilhado. O esporte brasileiro, o futebol brasileiro especialmente, amanheceu humilhado por um resultado totalmente inesperado, catastrófico e que, de alguma forma, coloca todos nós para pensar. Ontem acompanhei o jogo entre Brasil e Alemanha e, chegando em casa, fui fazer minhas anotações. Anotações do que alguém que teve uma longa carreira como atleta, que teve oportunidade de experimentar uma formação no esporte, sofre neste momento. Meu sofrimento não é diferente



do sofrimento de outros brasileiros e crianças brasileiras. A minha infância coincidiu com o campeonato na Suécia e depois o bicampeonato brasileiro no Chile. Como criança, não me esqueço, era uma alegria muito grande receber as notícias da vitória brasileira. Imagino o que as crianças brasileiras hoje, que amam o futebol, que amam a Seleção Brasileira, estão sentindo. Foi um duro golpe para todos nós.

Ontem eu buscava uma designação do que precisamos em nosso país em relação ao futebol e ao esporte. E efetivamente, mais que uma mudança, mais que uma reforma, precisamos de uma revolução não apenas no futebol brasileiro, mas também no esporte brasileiro. A derrota foi humilhante, obriga-nos a todos a repensar a organização do futebol brasileiro, obriga-nos a repensar a organização do esporte brasileiro. Eu sou fruto, como vários outros companheiros atletas do futebol brasileiro, de uma organização quase espontânea nas vilas e comunidades brasileiras. Muitos que estão aqui e são líderes, como os deputados Luiz Humberto Carneiro e Rômulo Viegas, vão se lembrar daquela pessoa, daquele líder comunitário que também era o treinador das equipes de jovens e crianças lá na comunidade, lá na vila. Muitas vezes, com seu próprio dinheiro, ele comprava o material esportivo, a bola, as camisas, para que aquele pequeno time de futebol amador da comunidade pudesse realizar partidas nos finais de domingo. Naqueles grandes festivais onde, em volta dos campos amadores, tínhamos as bandeiras, as rainhas do time, as princesas. Era toda uma organização comunitária espontânea que nascia do nosso povo. E foi dessa maneira que o Brasil se tornou pentacampeão do mundo, formando seus atletas de futebol nessas comunidades. Depois esses jovens atletas eram levados para os nossos times de futebol profissionais, e assim tínhamos a formação desse atleta.

Outro dia, deputado Luiz Humberto Carneiro, ouvia uma apresentação do Batista, que foi jogador do Uberlândia Esporte Clube. Ele contava a vida dele, numa entrevista, e dizia que havia iniciado a carreira no Uberlândia Esporte. Eu estava perto do microfone e disse que não era bem assim. Foi lá no Bairro Brasil, de Uberlândia, que ele começou a carreira dele; como eu comecei no Alvorada, da Vila Oeste; como o Paulo Isidoro começou no Ideal, da Sagrada Família; como o Heleno, que começou no Bairro Suzana, no time desse bairro, que ainda tem campo. O Alvorada é um clube de futebol amador de 1926. O Suzana é de 1930. Vejam a importância desses times.

Tudo isso foi abandonado. Como podemos fazer uma revolução no futebol brasileiro? Usando os recursos públicos na base do futebol, usando os recursos públicos nas comunidades, nas vilas, preparando campos de futebol, dando material, aproximando o time de futebol da escola da comunidade, aproximando a comunidade, as famílias e as igrejas. Só dessa maneira poderemos construir uma volta àquele momento de ouro do futebol brasileiro. Precisamos juntar isso tudo à escola, que dará formação adequada aos treinadores para que possam treinar nossas crianças. É fundamental que realizemos isso em nosso país. Temos de colocar os recursos públicos não no estádio do Corinthians, que custou R\$1.000.000.000,00. Temos de espalhar esses recursos pelo Brasil. Temos de colocá-los nas escolas, para formar nossos professores, para dar material para as nossas crianças praticarem o futebol, para dar material, a fim de que nossos professores possam cuidar dessas crianças, alimentando-as nos refeitórios e nos restaurantes de nossas escolas, de forma adequada à formação de um atleta. Deve haver aproximação das escolas, com grandes espaços esportivos, com campo de futebol, com pista de atletismo. Nossos jovens, nossas crianças brasileiras têm aptidão nata para o atletismo, para a prática do vôlei, do basquete, além do futebol. No entanto, para tudo isso, é fundamental a presença da escola.

Quero agradecer muito ao deputado Gilberto Abramo pela compreensão. Eu estava meio abafado, deputado Gilberto Abramo, com a humilhação que nosso país sofreu com aquela grande derrota. Imagine, deputado Duarte Bechir, que estamos próximos das Olimpíadas, que serão no Brasil. Já perdemos, já perdemos. Estamos preocupados em construir uma vila olímpica, em construir estruturas. Onde estão os atletas? Onde estão os investimentos na escola? Onde está a universidade pública que deveria estar emprestando seus técnicos, seus médicos, seus fisiologistas para preparação dos jovens de nossas escolas e de comunidades carentes? O nosso dinheiro está indo para o Corinthians. O valor de R\$40.000.000,00 da Caixa Econômica Federal está indo para o Corinthians, que contrata jogador peruano, da seleção peruana. Esse dinheiro tinha de ir para a criança brasileira, que está na escola, para formação de técnicos para essas crianças, para alimentação desses jovens, para médicos que deveriam estar acompanhando o desenvolvimento desses atletas, que estão em nossas escolas.

Lembro-me, deputado Doutor Wilson Batista, de minha filha se preparando para as Olimpíadas de Pequim. Um dia ela me ligou, falando sobre uma alergia nos olhos.

Ela me perguntou: "Pai, posso usar colírio?". Eu lhe respondi: "Filha, você tem de ver, porque, conforme o colírio, pode dar alteração no exame *antidoping*, na olimpíada. Perguntei-lhe: "Onde está o médico?". Ela me respondeu: "Estamos em Vitória, e o médico está em Curitiba". Isso é esporte, gente? Passei um dia tentando contato com o médico para saber se ela poderia usar aquele colírio. Os atletas brasileiros estão abandonados dessa maneira. Só há dinheiro para o jogador peruano, para a seleção peruana. Para nossas escolas municipais e estaduais públicas, o governo virou as costas, abandonou-as para dar formação ao atleta lá na base. Na vila, na comunidade, não há recurso, não há espaço. Foi permitido que o crescimento dos imóveis fosse tomando os espaços dos campos de futebol. Acabaram os campos de futebol das nossas crianças, da formação dos atletas. O Brasil colhe aquilo que plantou. Estamos hoje humilhados porque abandonamos a comunidade, a vila e as nossas crianças. Mais de 90% das crianças e dos jovens brasileiros estão nas escolas públicas. É preciso colocar dinheiro nas escolas públicas, criar o espaço esportivo na escola pública, na vila, na favela, na comunidade. Por isso estamos humilhados. Abandonamos nosso povo e estamos investindo em estádios e em vilas olímpicas. E onde estão as pessoas, as crianças, os professores, os treinadores, os fisiologistas e os médicos para cuidarem do desenvolvimento dos jovens e das crianças?

O deputado Duarte Bechir (em aparte) - Falarei muito rapidamente. Ouvir V. Exa., na tarde de hoje, é algo muito especial para os membros do Parlamento mineiro e para aqueles e aquelas que, em casa, acompanham os trabalhos legislativos.

A experiência de vida que V. Exa. empresta ao povo de Minas, através do mandato da Assembleia, propicia uma palavra carregada de muita segurança e de muitos exemplos para nós e para todo o povo mineiro, especialmente na tarde de hoje. Todos nós, brasileiros e mineiros, estamos sentidos, e V. Exa., de uma forma diferenciada, carregada de capacidade, de envolvimento e daquilo que o V. Exa. foi e continua sendo na sua existência, dá-nos a oportunidade de brindar um assunto tão importante. Quero tão somente parabenizá-lo.



V. Exa. nos propicia, no Parlamento de Minas, compartilhar seu entendimento e sabedoria. Sabemos entender essa mensagem tão importante. Parabéns pelas palavras.

O deputado João Leite\* - Obrigado, deputado Duarte Bechir. Deputado Duarte Bechir, fazendo menção ao deputado Rômulo Viegas, que é um professor de universidade e sabe bem do que estou falando, queria lembrá-lo de que a universidade tem uma responsabilidade com essa escola pública e com essas crianças. Os convênios e as parcerias têm de ser feitos, e o que chamam de extensão tem de chegar à comunidade, à vila. Isso é fundamental. Temos tantas escolas e universidades públicas em nosso país, os governos devem investir nas nossas escolas. Vejam um exemplo: estamos um pouco assustados com a melhoria do futebol americano, que para eles não é futebol, mas *soccer*. Estamos impressionados como eles melhoraram. Sabem onde está acontecendo o futebol nos Estados Unidos? Na escola. Estão contratando jovens brasileiros, dando a eles uma bolsa em universidade americana, para disputar o campeonato de futebol, de *soccer*, nos Estados Unidos.

Onde estão as bolsas para nossos jovens? Onde está a escola, onde está a universidade para apoiar nossos atletas?

Onde estamos vendo o governo investir na formação dos nossos atletas, aproximar a escola na formação dos atletas? Quero dizer que isso é muito importante e tenho de reconhecer o papel de todos os deputados.

\* - Sem revisão do orador.

O deputado Gilberto Abramo\* - Sr. Presidente, gostaria de fazer a leitura do cabeçalho da proposta de emenda à Constituição assinada pelos deputados Jayro Lessa, Sargento Rodrigues, por este deputado e outros, que trata do cancelamento da reeleição para a Mesa desta Casa, mas, antes, gostaria de conceder aparte ao deputado Rogério Correia.

O deputado Rogério Correia (em aparte)\* - Solicitei aparte, deputado, para tratar da PEC, já em discussão, do deputado Anselmo Rodrigues, ou melhor, Anselmo José Domingos. Peço desculpas por errar o nome do deputado, mas, como já estou na segunda fase de deputados e vereadores, confundi os nomes. Quando vereador, fui colega do pai do deputado Anselmo José Domingos, Dr. José Domingos, na Câmara Municipal de Belo Horizonte, por 10 anos. Agora, sou colega do seu filho, ou seja, já estou ficando em uma idade mais avançada, não é, deputado Doutor Wilson Batista? Mas é um prazer apreciar a PEC do deputado Anselmo José Domingos, que prevê a possibilidade de proposta de emenda à Constituição estadual de iniciativa popular.

Essa proposta é concernente, deputado Gilberto Abramo, ao que a presidenta Dilma Rousseff fez recentemente, pelo que foi muito criticada pelos setores conservadores da sociedade. É evidente que V. Exa. tomou conhecimento de que ela regulamentou pontos da Constituição que se referem à participação popular. A Constituição de 1988 já estipulava que deveríamos reforçar a participação popular, e a presidenta Dilma o fez, por meio de decreto. Foi a própria Constituição que determinou que isso fosse feito por meio de decreto, mas agora estão dizendo que a presidenta é autoritária. Na Constituição diz-se que cabe à Presidência da República a regulamentação, por meio de decreto, de tais e tais itens da Constituição Federal que dizem respeito à participação popular. Com isso, a presidenta, democraticamente, consolidou a participação popular no Brasil.

A democracia, deputado Gilberto Abramo, que é um defensor do sistema democrático, não significa apenas a democracia representativa, parlamentar, ou do voto. Há também a parte da democracia direta, aquela em que a sociedade participa e delibera sobre questões orçamentárias e questões relativas à saúde pública e à educação pública, por exemplo. Ela poderá e deverá fazê-lo por meio de seus conselhos. Foi isso o que a presidenta Dilma regulamentou, com a importância dos conselhos populares. Mas bastou que a presidenta fizesse isso para que os partidos conservadores, de direita, capitaneados pelos tucanos, dissessem que isso era autoritarismo, chavismo, castrismo e outros ismos mais, como se a participação popular tivesse sentido antidemocrático. Nada disso. A participação popular também tem sentido democrático e, portanto, faz parte dos procedimentos e normas previstos na Constituição Federal.

Aqui, na PEC do deputado Anselmo José Domingos, permite-se emenda, não só aos projetos de lei, mas também à Constituição estadual, de iniciativa popular. Então, ele amplia a possibilidade da participação popular, o que recebe o aplauso de todos nós, que reconhecemos o merecimento.

Aliás, o deputado Anselmo José Domingos, que tem um sentido muito democrático, deveria ajudar-nos também a vigiar o Regimento desta Assembleia Legislativa, que tem sido perversamente desrespeitado, sempre em desfavor das minorias na Casa.

Aqui se passou a ter uma Assembleia Legislativa que só pode ser presidida por deputados da base do governo. Mesmo quando não há ninguém na Mesa, são eles que definem sobre as questões. Aqui não passamos a ter democracia. Aliás, sinceramente, o presidente da Casa é candidato a vice-governador do Estado, numa chapa, e é presidente, continua sendo, o que já tira o caráter de isenção que uma presidência deveria ter. Então, vivemos um período de tristes ruídos que se fazem ao sistema democrático. Para nós, essa proposta que o deputado Anselmo José Domingos aqui apresenta parece ir na contramão do que acontece nesta Casa Legislativa e tem, por isso, o nosso grande apoio.

Deputado Gilberto Abramo, eu diria a V. Exa. algo pior que está para acontecer nesta Casa. Estão querendo aprovar uma proposta de emenda constitucional, a toque de caixa, para privatizar a água, a luz e o gás no Estado. Foi algo debatido nesta Casa, na legislatura em que era governador o, já falecido, nosso querido Itamar Franco. Naquela época, Itamar Franco colocou na emenda constitucional - sabedor de que havia um movimento privatista, antipovo e antinação em Minas Gerais, exercido pelo PSDB naquele momento - que nada poderia ser privatizado de empresa pública, a não ser que houvesse o referendo popular. Vejam que tem tudo a ver com a emenda que o deputado Anselmo José Domingos está apresentando agora. Naquela época, o governador Itamar Franco dizia: "Só poderá haver privatização com referendo popular". E, nesse sentido, ele reforçou a tese da participação popular por meio de referendo. Em outras palavras, não é possível hoje, na Constituição, privatizar a Cemig, a Gasmig ou a Copasa, ou nenhuma das empresas ligadas a elas, a não ser que o povo permita essa privatização.

Olhem que parâmetro democrático feito pelo governador Itamar Franco! Foi aprovado, à época, por unanimidade. Não me recorde se V. Exa. já estava nesta Casa - sim, já estava, como deputado. Então, aprovamos, por unanimidade. Naquela ocasião, até o PSDB ficou envergonhado de votar contrariamente, e nós aprovamos uma PEC. Fui o relator e acrescentei que, para alterar essa questão, precisaria de 3/5 dos deputados da Assembleia Legislativa para aprovação e ainda do referendo. Mesmo se aprovado, teria de haver o



referendo. Coloquei 3/5 e não maioria absoluta porque sei que, infelizmente, o jogo legislativo é sempre acatar o que o Executivo manda fazer. Portanto, coloquei um quórum mais qualificado.

Posteriormente, a deputada Jô Moraes incluiu, literalmente, a Gasmig, que, no meu entendimento, já estava, porque colocava qualquer subsidiária da Cemig, o que é o caso da Gasmig. Mas a deputada Jô Moraes, por precaução - e fez ela muito bem -, incluiu também a Gasmig, para não ser privatizada a não ser por referendo popular. Com isso, Gasmig, Cemig e Copasa não podem ser privatizadas a não ser que haja referendo popular.

Deputado Gilberto Abramo, acontece que agora 33 deputados da base do governo apresentam a esta Casa uma proposta de privatização, em véspera de eleição, que abre brecha para privatizar a Gasmig, a Cemig, por meio de sua subsidiária e mesmo por subsidiárias da Copasa, abrindo o procedimento. E estão com essa pressa toda de limpar a pauta, como bem V. Exa. falou no Bloco Minas sem Censura, para aprovar a privatização da Gasmig.

Quero lembrar ao nosso povo que privatizar a água, privatizar a luz e privatizar o gás significa aumentar o preço que vamos pagar, da água, da luz e do gás. Só faltaria, caso eles consigam aprovar isso, privatizar o ar, mas não duvido que tuano consiga privatizar o ar. Vai chegar um dia em que o ar vai ficar tão poluído que será perigoso eles venderem oxigênio privatizado por empresa privada. Não duvido nada, porque é a tônica do que é feito, infelizmente, do que fizeram no Brasil. Felizmente não tiveram tempo de privatizar a Petrobras e agora voltam aqui, em Minas, para privatização da Gasmig. Portanto, retirar o referendo popular para se permitir ou não a privatização vai contra o que o deputado Anselmo José Domingos está propondo aqui, que é uma participação popular maior.

Pedi este aparte para que V. Exa. pudesse verificar que os assuntos estão interligados e para mostrar ao povo mineiro o perigo que corremos, às vésperas das eleições, de ocorrer a privatização do sistema de gás, água e luz em Minas Gerais, o que seria um derradeiro absurdo e um aumento tremendo para as contas, que já são caras, e mais caras em Minas Gerais que no resto do Brasil. Então gostaria de fazer este aparte a V. Exa. e parabenizá-lo por estar aqui, desde cedo, descobrindo essa estratégia governista de limpar a pauta para privatizar a Gasmig em Minas, por estar aqui atento a essa questão. Muito obrigado.

O deputado Gilberto Abramo\* - Eu gostaria de fazer uma correção, deputado Rogério Correia. No início da minha fala, eu disse que discutiria a PEC, que, na verdade, já está em votação, mas não houve quórum para isso. A nossa vontade de acabar com a reeleição é tão grande que queremos discuti-la em todos os momentos, até que se vote, para podermos esclarecer de fato esse assunto.

V. Exa. tocou num assunto muito interessante - a maneira com que o governo está conduzindo certas situações -, o que me fez lembrar a postura do governo com a cidade de Medina. Foi publicado o Pró-Município para Medina, no valor de R\$700.000,00, e, no dia seguinte, publicaram o cancelamento do que já havia sido publicado. Solicitei uma explicação da Casa Civil. Por que isso? Problema de documentos? O que impedia que a cidade recebesse o recurso do Pró-Município? E a resposta foi que o presidente do conselho não havia assinado. Publicou-se o Pró-Município sem a assinatura do presidente do conselho. Quem é o presidente do conselho? Danilo de Castro. Algumas pessoas da cidade de Medina solicitaram que não houvesse esse investimento em Medina porque fortaleceria o prefeito Lucas e não haveria como elas voltarem ao poder em 2016.

Eu gostaria de dizer, Sr. Secretário, que não é a mim que V. Exa. está prejudicando. V. Exa. deixou bem clara a consideração que tem para com o povo de Medina. Esses R\$700.000,00 do Pró-Município seriam para manutenção de calçadas, pavimentações. Então não foi de mim que esse valor foi tirado, mas do povo de Medina. Essa mesma consideração que V. Exa. tem para com essa cidade V. Exa. tem para com o Estado: nenhuma. Sinto nojo e vergonha de ver esse tipo de política implantada em Minas Gerais. É esse o tipo de governo que se quer implantar no Brasil? Se fazem isso aqui, imaginem com o resto do País, com a federação. Qual é a consideração? É um tipo de política que abominamos e não toleramos.

Antes de haver essa briga política pelo fato de esse prefeito apoiar ou não um deputado que é da base ou não é da base, deveriam ser levadas em consideração as pessoas do município. E este governo deixou bem claro que não tem preocupação nenhuma com os municípios. Eis, então, o meu ato de repúdio, principalmente a V. Exa., Danilo de Castro, que fez esse papelão vergonhoso com o povo medinense.

O deputado Rogério Correia (em aparte)\* - Desculpe-me, deputado, mas é que falei da PEC e passarei a chamá-la de PEC da privataria do gás, da água e da luz. Alertei que estavam querendo passar essa PEC da privataria, a todo custo, na Assembleia Legislativa.

Acabo de receber a informação de que hoje foram indicados os membros e já marcaram para amanhã a eleição do presidente e do relator da PEC. Certamente escolherão um presidente bem submisso ao governo e um relator completamente submisso também a ele. Já está ligado o trator para que essa PEC seja aprovada sem debate público. Quer dizer, retirarão, ou melhor, querem retirar da Constituição e estão com pressa de fazer... Agora, antes do recesso parlamentar e como estamos em ano de eleição, vão querer privatizar essas empresas. Vão querer abrir uma brecha por meio de uma emenda constitucional sem fazer um debate público, visando retirar da Constituição o referendo popular. Ou seja, querem retirar a possibilidade de participação popular, que é a forma de o povo mostrar se concorda ou não em vender uma empresa como a Cemig, a Gasmig ou a Copasa. Sabem que se houver um referendo popular, uma consulta ao povo para saber se é possível entregar a nossa luz para as empresas norte-americanas e estrangeiras, o povo dirá que não. Se perguntarem: vocês concordam em entregar a nossa água estratégica para os estrangeiros, para os EUA? O povo dirá que não. Você, eleitor de Minas Gerais, concorda em pôr o controle de todo o gás que vai para a sua casa - e é mais barato - nas mãos de uma empresa espanhola, que, aliás, lucrará com isso? O povo mineiro dirá que não. Querem fazer isso agora, pois marcaram para amanhã a reunião para tratar dessa PEC, já para a escolha do presidente e do relator. Não se assustem porque, na semana que vem, já vão pautar essa PEC da privataria aqui dentro.

Discutimos isso no Bloco Minas sem Censura, inclusive para alertar o Ministério Público sobre essa questão. Isso já está tão encomendado que já tem até o nome da empresa que fará a exploração do gás. É uma empresa espanhola. Já disseram que nem licitação farão e entregarão a ela dizendo que é inexigibilidade de licitação. Essa empresa ganhará, mais uma vez, um negócio da China, pois pegará o gás e o levará direto para a fábrica de amônia e se enriquecerá de maneira absurda. O enriquecimento dessa empresa em véspera de eleição serve a quais interesses? Por que a própria Cemig não administra e não faz esse gasoduto, que,



evidentemente, é lucrativo, já que a fábrica de amônia precisa de gás, assim como o peixe precisa de água? Então, é óbvio que esse gasoduto só trará lucro a quem implantá-lo. Essa empresa particular, essa multinacional espanhola já está em negociata da privatária com a Cemig e o governo do Estado. Está marcada a reunião para amanhã. É o passo que darão.

Nenhum órgão de imprensa em Minas Gerais divulgará esse assunto - aliás, V. Exa. está acostumado a ver isso -, porque só divulgam aquilo que o senador permite. Escondem do povo mineiro até as privatárias mais absurdas. Tudo aqui é escondido. É tão absurda a questão, que o ex-procurador-geral do Ministério Público, a quem chamávamos de Dr. Acecu, é hoje secretário de governo do PSDB. Saiu do Ministério Público e se tornou secretário de governo. Já há dois procuradores que são secretários de governo. O Ministério Público e o governo passaram a ser uma coisa só. O Tribunal de Justiça nunca julga as questões que precisam ser julgadas. A Assembleia Legislativa se cala diante do que o governo quer. É triste a realidade. Só há uma solução: a participação popular. O povo precisa mobilizar-se e evitar essa privatária. Quando a Dilma regulamenta um processo de participação popular, eles são contra, porque, para eles, o negócio é só entre eles e os amigos. Esse é o exemplo que se dá de Minas Gerais. Imaginem se a Petrobras cai nas mãos desses senhores. Imaginem o que farão em pouco tempo. Entregarão a fortuna que é o pré-sal, que salvará a educação pública brasileira, aos estrangeiros, como querem fazer com a Gasmig. Então, a denúncia que supúnhamos se tornou concreta. Já está marcada para amanhã, às 17 horas, a eleição do presidente e do relator dessa PEC.

Deputado Gilberto Abramo, disse na reunião, discutimos isso hoje na Comissão de Assuntos Municipais, que - aliás tenho um requerimento para que a comissão pelo menos debata o assunto, aposto que amanhã vão derrotar meu requerimento, para fazer pelo menos uma audiência pública para saber como a Gasmig pensa - aposto que essa empresa espanhola vai pedir dinheiro ao BNDES para fazer o gasoduto. Aposto. Eu disse que aposto um mês de salário do presidente da Cemig. Não tenho dinheiro, mas peço emprestado, porque essa aposta eu ganho, com certeza. Aposto um mês de salário do presidente da Cemig que vai vir dinheiro do BNDES.

Fica a pergunta: por que a Cemig ou a Codemig ou a própria Gasmig não fazem um empréstimo do BNDES para fazer o gasoduto? Por que tem de terceirizar o gasoduto, privatizá-lo, colocá-lo numa empresa privada, já escolhido o nome dela, como o senador Aécio fez, quando era governador, com o Mineirão? Ele doou o Mineirão à Minas Arena, todo mundo sabe disso. E paga o lucro da Minas Arena. No ano passado, o Estado pagou R\$44.000.000,00 para a Minas Arena ter lucro. Foi doado à Minas Arena. Atlético, Cruzeiro e América ganharam uma banana, e a Minas Arena ganhou o Mineirão. Doaram o Mineirão e agora querem doar a Gasmig. É impossível permanecer dessa forma e o Ministério Público nada fazer.

Fica aqui a denúncia pública feita na Assembleia Legislativa aos Ministérios Públicos Federal e Estadual, para que observem esse fato. Estão fazendo um monopólio privado de gás. Em seguida, farão o monopólio privado elétrico em Minas Gerais. A Constituição não permite esse tipo de monopólio. A Assembleia Legislativa se cala, e a imprensa aqui, infelizmente, não pode sequer ser chamada de imprensa.

Quero parabenizá-lo mais uma vez.

O deputado Gilberto Abramo\* - Quando se fala de a população não ter, infelizmente, acesso à verdade, um desses pontos é justamente quanto ao investimento do governo no Estado. Sabemos muito bem que, se não houve mais investimentos, foi porque faltou capacidade do governo - vou dizer capacidade para não dizer que é má-fé - para apresentar os projetos em tempo hábil para que o recurso pudesse chegar. Eles então divulgaram que o governo federal não tinha nenhum interesse em atender o governo de Minas porque é do PSDB. Isso me faz também pensar uma coisa: se eles dizem que lutam tanto por uma mudança, deputado Rogério, então por que tratam a oposição aqui de forma diferenciada? Quantos municípios, quantos prefeitos de V. Exa., pelo fato de o apoiarem, muitas vezes tentam reprimir, tentam deixar de investir na cidade, por quê? Porque quem está lá é o majoritário deputado Rogério Correia.

Ora, desculpe o termo: é o sujo querendo falar do mal lavado? Então, se têm um projeto de mudança, por que não se apresentou esse projeto aqui no Estado? Por que não atendem aos municípios? Por que não atendem à população e sim ao deputado? Porque não têm nenhum interesse, nenhum objetivo em atender a população onde a maioria tem algum vínculo político com um deputado da oposição.

Por isso não conseguimos acreditar no governo que aí está, que vive apenas de aparências, nada mais do que aparências. Minas precisa, sim, de mudança, precisa de alguém que tenha comprometimento com a população. Volto a dizer: esse tipo de política é abominável. O que fizeram com Medina é abominável, é inaceitável. Mas Medina saberá retribuir.

\* - Sem revisão do orador.



## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 14/7/2014, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

#### **Gabinete do Deputado Dalmo Ribeiro Silva**

exonerando, a partir de 14/7/2014, Aline Rocha Scarponi Pinto do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas; nomeando Matheus Ribeiro Fernandino de Andrade para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas.

#### **Gabinete do Deputado Gustavo Valadares**

exonerando Maria da Conceição Paes de Souza Neto do cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas; nomeando João Berchmans Pessoa Teixeira para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão VL-21, 8 horas;



nomeando Maria da Conceição Paes de Souza Neto para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão VL-52, 8 horas.

**Gabinete do Deputado Tiago Ulisses**

exonerando Rosângela Poliana Oliveira Milagres do cargo de Secretário de Gabinete I, padrão VL-35, 4 horas;

nomeando Ricardo Luiz Santos Zepf para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 4 horas.

Nos termos das Resoluções n°s 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.305, de 22/6/07, c/c as Deliberações da Mesa n°s 867, de 13/5/93, e 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando Fabrício Novais e Silva do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Avança Minas;

nomeando Karla Daiany Simões Macedo para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

nomeando Rosângela Poliana Oliveira Milagres para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão VL-26, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Avança Minas.



**ERRATA**

**TERMO DE CONTRATO N° 37/2014**

Fica sem efeito a publicação da matéria em epígrafe, na edição de 10/7/2014, na pág. 13.